

Thais Cacciolari Fleuri
Advogada

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA/SP**

Cumprimento de sentença (Processo nº 1002893-28.2021.8.26.0319)

CR2 Empreendimentos e Participações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.961.585/0001-08, com sede na cidade de Americana/SP, por sua advogada que assina digitalmente, nos autos acima referido, que moveu em face de **Reinaldo Aparecido Crepaldi Jordão**, brasileiro, portador do RG nº 35.074.578, inscrito no CPF sob o nº 279.960.648-22, residente na Rua Carlos Fuganholi, 31, na cidade de Lençóis Paulista/SP, CEP 18681-164, **diante da procedência da ação,** vem à presença de Vossa Excelência, **REQUERER o cumprimento de sentença**, como se segue:

A sentença condenou o requerido ao pagamento dos alugueis vencidos de Julho de 2021 até a efetiva data da reintegração de posse do imóvel realizada no dia 06/10/2021, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por mês, sendo creditado o desconto de pontualidade conforme sentença, e demais encargos (água e luz), valor esse devidamente atualizado e acrescido de juros moratórios no importe de 1% (um por cento) ao mês, mais encargos de acordo com o índice governamental a partir do vencimento dos respectivos alugueres. Condenando ainda, ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total dos débitos como honorários de sucumbência, assim como as custas e despesas processuais. Resultando, portanto, no valor de R\$ 6.793,76 (seis mil setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) conforme demonstra a planilha de cálculo:

Data de atualização dos valores: agosto/2022
Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)
Juros moratórios simples de 1,00% ao mês

Thais Cacciolari Fleuri
Advogada

Acréscimo de 5,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 10,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 5,00%	TOTAL
1	aluguel	10/07/2021	1.000,00	1.112,48	0,00	144,62	55,62	1.312,72
2	aluguel	10/08/2021	1.000,00	1.101,25	0,00	132,15	55,06	1.288,46
3	aluguel	10/09/2021	1.000,00	1.091,64	0,00	120,08	54,58	1.266,30
4	27 dias finais	10/10/2021	899,99	970,82	0,00	97,08	48,54	1.116,44
5	custas judiciais	10/10/2021	980,62	1.057,79	0,00	105,78	52,89	1.216,46
Sub-Total								R\$ 6.200,39
Honorários advocatícios (10,00%) - não aplicável s/ a multa (+)								R\$ 593,37
Sub-Total								R\$ 593,37
TOTAL GERAL								R\$ 6.793,76

Portanto, tendo em vista o transito em julgado da sentença, é totalmente possível o presente cumprimento.

Diante do exposto, requer a intimação do requerido no endereço: Rua Carlos Fuganholi, 31, na cidade de Lençóis Paulista/SP, CEP 18681-164, para pagar a dívida acima descrita, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo valor deve ser atualizado até o efetivo pagamento.

Se após a intimação para pagamento, decorrer 15 (quinze) dias, sem que haja adimplemento voluntário, requer a incidência da multa de 10% (artigo 523, § 1º NCPC) e a expedição de mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (artigo 523, § 3º, NCPC), inclusive bloqueio via BACENJUD e RENAJUD.

Termos em que,
Pede deferimento.

Lençóis Paulista, 20 de Setembro de 2022.

Dra. Thais Cacciolari Fleuri
OAB/SP nº 380.168

Ocorre que o requerido deixou de efetuar os pagamentos dos alugueis vencidos em 10 de Julho e 10 de Agosto do corrente ano (2021), em que pese ter sido cobrado várias vezes.

Em razão da inadimplência o requerido deu margem à rescisão do contrato, estando em débito com o valor de R\$ 2.953,18 (dois mil novecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), referente à alugueis atrasados, custas processuais e honorários advocatícios, tudo conforme demonstrativo a seguir elaborado:

<i>MEMÓRIA DISCRIMINADA DE CÁLCULOS</i>			
<i>ALUGUÉIS</i>			
Vencimento	Valor	Multa de 5%	Total Devido
10/07/2021	1050,00	52,50	1102,50
10/08/2021	1050,00	52,50	1102,50
<i>SUBTOTAL APURADO</i>			<i>2.205,00</i>
<i>CUSTAS PROCESSUAIS</i>			<i>255,99</i>
<i>HONORÁRIO ADVOCATÍCIOS 20%</i>			<i>492,19</i>
<i>TOTAL APURADO</i>			<i>2.953,18</i>

Fica ainda, por calcular, diferenças dos alugueis vincendos até o efetivo pagamento ou da entrega das chaves do imóvel devidamente desocupado (art. 62, II, a e d da Lei do Inquilinato).

Mariana Cacciolari Rocha
Thais Cacciolari Fleuri
Advogadas

Ante o exposto, requer se digne Vossa Excelência determinar a citação do requerido para pagar o valor indicado, acrescido de atualização monetária, custas processuais e honorários advocatícios, sob pena de ser-lhe decretado o despejo e declarada a extinção da locação, o que fica requerido, condenando-a, nos efeitos da sucumbência, com a desocupação do imóvel no prazo que for deferido em sentença, sob pena de mandado de despejo a ser cumprido na forma da lei. O requerente não possui interesse na realização de audiência de tentativa de conciliação, conforme artigo 334, § 5º do CPC.

Protesta e requer provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido.

Dá-se a causa o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Termos em que,

Pede deferimento.

Lençóis Paulista/SP, 16 de agosto de 2021.

Thais Cacciolari Fleuri

OAB/SP nº 380.168

Mariana Cacciolari Rocha
Thais Cacciolari Fleuri
Advogadas

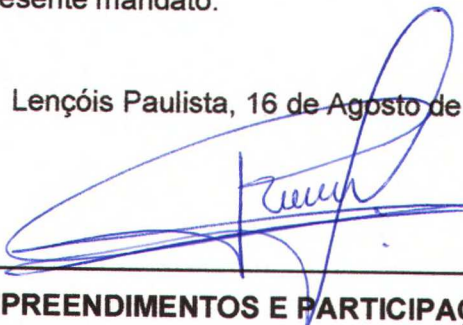
PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

Outorgante: **CR2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.961.585/0001-08, representada pelo Sr. Fabricio Camargo Rosalen brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 30.253.197-X, inscrito no CPF sob o nº 282.093.648-20, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP.

Outorgados: Dra. **MARIANA CACCIOLARI ROCHA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP nº 241.540, e Dra. **THAIS CACCIOLARI FLEURI**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP nº 380.168, com escritório localizado na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, nº 66, na cidade de Lençóis Paulista;

PODERES: por este instrumento particular de procuração, nomeia e constitui como sua procuradora a advogada acima nomeada, conferindo -lhe os poderes da cláusula “*ad judicium et extra*”, além daqueles enumerados no artigo 105 do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), para o fim especial de ajuizar **AÇÃO DE DESPEJO**, acompanhando sua tramitação até final decisão, podendo substabelecer esta com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato. De igual modo, concedo a advogada constituída, poderes especiais para receber citação, de concordar, acordar, confessar, discordar, desistir, transigir, firmar compromissos, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, executar e fazer cumprir decisões e títulos judiciais e extrajudiciais, receber valores e levantar alvarás judiciais extraídos em nome da outorgante, requerer falências e concordatas, imputar terceiros, em nome dos outorgantes, fatos descritos como crime, arguir exceções de suspeição, firmar compromisso e declarar hipossuficiência econômica, constituir preposto, substabelecer com ou sem reserva os poderes conferidos pelo presente mandato.

Lençóis Paulista, 16 de Agosto de 2021.



CR2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Rua Pedro Natálio Lorezetti, 66 – Centro – Lençóis Paulista/SP – Fone (14) 3264-3343

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599, Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**SENTENÇA**

Processo Digital nº: **1002893-28.2021.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Despejo por Falta de Pagamento - Inadimplemento**
 Requerente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
 Requerido: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**

Juiz de Direito: Dr. **Jose Luis Pereira Andrade**

Vistos.

CR2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, ajuizou a presente demanda em face de RONALDO APARECIDO CREPALDI JORDÃO, também qualificado, ao argumento de que, em 11/12/2020, firmaram entre si contrato de locação residencial pelo prazo de 36 meses, pelo qual a parte ré teria se comprometido a lhe pagar R\$ 1.050,00 mensais, estando inadimplente, contudo, desde julho de 2021, deixando de arcar também com as contas de água. Requereu, assim, a decretação da rescisão do contrato de aluguel, além do pagamento dos aluguéis em atraso, incluindo a multa contratual de 5% e honorários contratuais de 20%, sem prejuízo das parcelas vincendas, bem como o despejo do locatário.

A petição inicial de fls. 01/03, foi instruída com a documentação de fls. 04/26.

Na primeira tentativa de citação, o oficial de justiça certificou não ter encontrado a parte ré no imóvel objeto da locação (fl. 32), tendo a parte autora informado à fl. 36 que o local tinha aspecto de abandono, estando vazio havia algum tempo, razão pela qual requereu desde já a imissão na posse.

À fl. 39, foi determinada a expedição de mandado de constatação, tendo sido certificado, à fl. 43, que realmente não havia qualquer pessoa residindo no endereço e que nenhum mobiliário guarnecia o imóvel.

Após diversas tentativas, a parte ré foi finalmente citada pessoalmente em 07/07/2022 (fl. 150), mas ré não apresentou resposta (fl. 151), tendo a parte autora, à fl. 155

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599, Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

reiterado os termos da inicial, pedindo para o recebimento dos aluguéis até a data da imissão na posse.

Após, os autos vieram conclusos.

É O RELATÓRIO.

FUNDAMENTO E DECIDO.

Inicialmente, tendo em vista que a parte ré, citada, não interveio no feito, com a demanda versando sobre direitos disponíveis, decreto-lhe a revelia, presumindo-se verdadeira a matéria de fato arguida na inicial.

No mais, o feito comporta julgamento no estado em que se encontra, sendo desnecessária a produção de outras provas senão as carreadas aos autos, na forma do art. 355, II, do CPC; e, inexistentes preliminares ou nulidades a serem sanadas, passo diretamente ao mérito.

A demanda é parcialmente procedente.

A relação locatícia instaurada entre a parte autora e o locatário encontra-se formalizada no contrato de fls. 05/13, vigendo desde 11/12/2020, pelo prazo de 36 meses, estabelecendo o pagamento de aluguel mensal no valor de R\$ 1.050,00, com reajuste pelo IGP-M. Há ainda um desconto de pontualidade pelo pagamento tempestivo da obrigação, até o dia 10 de cada mês.

Segundo a parte autora, o locatário deixou de pagar os aluguéis a partir de julho de 2021.

A revelia faz presumir como verdadeira a matéria de fato trazida, de modo que fica estabelecida a dívida de aluguéis na forma como alegada.

Pois bem.

De acordo com o art. 9º da Lei 8.245/1991, o despejo pode ser decretado por falta de pagamento dos aluguéis e demais encargos, sendo o inquilino condenado ao pagamento das despesas que forçou a parte autora a assumir, com a propositura da ação e ao pagamento dos alugueres vencidos.

No entanto, como visto, a parte ré abandonou o imóvel antes mesmo de ter sido

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599, Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

citada, limitando-se este feito apenas à cobrança dos aluguéis.

No caso, o inadimplemento da obrigação, positiva e líquida, no seu termo, constitui de pleno direito em mora o devedor, motivo pelo qual não só a correção monetária, como os juros de mora incidem a partir do vencimento de cada prestação.

A multa moratória, fixada à razão de 5% no contrato, está dentro do permitido pela Lei de Usura.

Ressalte-se que a multa moratória deverá incidir sobre o valor principal corrigido, antes da aplicação dos juros de mora, para não representar dupla penalidade, pois têm a mesma origem. Ou seja, é vedada a incidência de multa sobre juros ou juros sobre multa.

Por outro lado, essa multa não poderá ser cumulada com o abono de pontualidade previsto no contrato por se tratar, na realidade, de multa dissimulada. O E. TJSP tem julgados nesse sentido:

LOCAÇÃO. Ação de despejo por falta de pagamento c. c. cobrança. Oferecimento de reconvenção. Sentença que julgou procedente a ação principal e improcedente a reconvenção. Interposição de apelação pela ré reconvincente. A perda de abono de pontualidade configura, na verdade, multa moratória disfarçada, pois ambas buscam sancionar o atraso no pagamento de aluguéis. Inadmissibilidade da cumulação da perda do abono de pontualidade com multa moratória, a fim de evitar o enriquecimento ilícito do locador, ora autor reconvincente, que se beneficiaria com a dupla penalidade do mesmo fato gerador (bis in idem), a saber, a mora dos devedores. Reforma da r. sentença, para declarar a nulidade parcial do item "a" da cláusula 3ª do contrato de locação, a fim de afastar a cobrança de valores referentes à perda dos abonos de pontualidade (descontos de 20% no pagamento dos aluguéis), reconhecendo o valor inicial do aluguel no importe de R\$ 8.000,00, sem prejuízo da incidência de reajustes anuais, multa moratória, juros e correção monetária, conforme previsto nos itens "b", "c", "d" e "e" da cláusula 3ª do contrato de locação. Procedência do pedido reconvenicional. Apelação provida. (TJSP; Apelação Cível



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599, Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

1001579-40.2017.8.26.0011; Relator (a): Carlos Dias Motta; Órgão Julgador: 29ª Câmara de Direito Privado; Foro Regional XI - Pinheiros - 3ª Vara Cível; Data do Julgamento: 17/04/2019; Data de Registro: 17/04/2019)

APELAÇÃO – AÇÃO DE DESPEJO CUMULADA COM COBRANÇA – LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL – ABONO DE PONTUALIDADE E MULTA MORATÓRIA – BIS IN IDEM – INACUMULÁVEL - O "abono de pontualidade" não pode ser admitido quando o locador cumula a perda do benefício com a multa moratória, pois tal situação caracterizaria "bis in idem" - caso não pague o aluguel em dia, além de "perder o desconto de 20%" sobre o valor da locação, também haverá a incidência de multa moratória de 10%, acrescido de juros legais; - Necessário afastamento da cumulatividade do abono de pontualidade com a multa moratória. RECURSO PROVIDO. (TJSP; Apelação Cível 1005695-98.2018.8.26.0320; Relator (a): Maria Lúcia Pizzotti; Órgão Julgador: 30ª Câmara de Direito Privado; Foro de Limeira - 4ª Vara Cível; Data do Julgamento: 04/12/2018; Data de Registro: 07/12/2018)

Igualmente, os juros moratórios de 0,2% por dia de atraso estão acima do previsto no art. 5º do Decreto Federal 22.626/1932, devendo limitar-se a 1% ao mês.

Outrossim, embora nos contratos de locação, em princípio, as partes possam estabelecer contratualmente a porcentagem de honorários advocatícios na hipótese de ajuizamento de demanda envolvendo o contrato de locação, tais honorários podem ser alterados pelo juiz no caso concreto, por força de norma de ordem pública insculpida no art. 85 do Código de Processo Civil. A cobrança de honorários à razão de 20%, acrescidos aos honorários fixados judicialmente, geraria indevido *bis in idem*, o que não pode ser acolhido e que também se aplica ao acordo entre as partes. A jurisprudência é pacífica no aspecto:

AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C.C
COBRANÇA DE ALUGUÉIS E ENCARGOS. "Contrato de Locação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599, Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

para Fins Não Residenciais" firmado entre as partes no dia 22 de março de 2018, pelo prazo de quarenta e oito (48) meses, mediante o locativo mensal inicial de R\$ 25.000,00, garantida a locação por "caução de bem imóvel". [...] Honorários contratuais previstos no ajuste locatício, com fixação em vinte por cento (20%) sobre o valor do débito, que não comportam o ressarcimento reclamado. Sentença parcialmente reformada. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. (TJSP; Apelação Cível 1010259-67.2019.8.26.0100; Relator (a): Daise Fajardo Nogueira Jacot; Órgão Julgador: 27ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível - 12ª Vara Cível; Data do Julgamento: 30/07/2020; Data de Registro: 30/07/2020)

Colhe-se do julgado:

Todavia, comporta acolhimento a pretensão da corré locatária para excluir da cobrança os honorários contratuais fixados em vinte por cento (20%) sobre o valor do débito (v. “Cláusula 6.2”, fls. 30 e 91). É que a verba honorária desembolsada pela locadora para o pagamento dos serviços advocatícios do Advogado contratado não se confundem com aqueles “honorários de advogado” referidos nos artigos 389, 395 e 404 do Código Civil. Fosse assim, cada vez que uma parte acionada vencesse a Ação contra ela ajuizada, poderia reclamar o reembolso dos honorários desembolsados com o Advogado por ela contratado para a defesa nos autos correspondentes.

Impõe-se ressaltar a propósito que a norma processual já estabelece os honorários advocatícios para a parte vencedora no processo, que devem ser arcados pela parte sucumbente, a teor do artigo 85 do Código de Processo Civil.

E mais:

LOCAÇÃO RESIDENCIAL – Pretensão de cobrança de alugueis e encargos locatícios julgada parcialmente procedente – Existência nos autos de prova indicativa, apresentada pela própria autora, de que esta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599, Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

concedia desconto por pontualidade – Impossibilidade de cobrança simultânea de aluguéis sem o desconto concedido e de multa compensatória – Dupla penalidade para a mesma infração (bis in idem) configurada – Danos ao imóvel locado apurados ao final da locação – Ausência de vistoria final assinada pelo locatário capaz de autorizar conclusão segura sobre o real estado do bem locado – Ressarcimento a título de reparação, por isso, incabível – Ressarcimento de honorários contratuais indevido – Pagamentos informados no curso do processo corretamente deduzidos da condenação – Apelação não provida. (TJSP; Apelação Cível 1040347-68.2018.8.26.0506; Relator (a): Sá Duarte; Órgão Julgador: 33ª Câmara de Direito Privado; Foro de Ribeirão Preto - 9ª Vara Cível; Data do Julgamento: 17/07/2020; Data de Registro: 17/07/2020)

Finalmente, o pagamento dos aluguéis ocorrerão até a data da primeira tentativa frustrada de citação da parte ré no imóvel (06/10/2021), já que o abandonou, e a ciência da parte autora sobre esse fato somente se deu com essa diligência realizada pelo oficial de justiça.

Daí a procedência da demanda.

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por CR2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. em face de RONALDO APARECIDO CREPALDI JORDÃO para condenar a parte ré a pagar à parte autora os aluguéis em aberto a partir de 10/07/2021 até efetiva desocupação ora estabelecida em 06/10/2021, além da multa moratória de 5% ao mês (vedada a incidência de multa sobre juros ou juros sobre multa e sem cumulação com o abono de pontualidade, considerado como valor do aluguel para todos os fins o valor com o abatimento da porcentagem referente a tal abono), vedada também a cobrança de honorários contratuais, tudo acrescido de correção monetária pelos índices da tabela do E. Tribunal de Justiça de São Paulo e juros de mora de 1% ao mês a contar do vencimento de cada aluguel mensal.

Decido, assim, o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC.

Considerando-se a mínima sucumbência da parte autora, condeno a parte ré ao



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
3ª VARA CUMULATIVA
AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599, Lencois
Paulista-SP - CEP 18683-471
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

pagamento das custas, despesas processuais, e honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre valor da condenação.

Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

Lencois Paulista, 15 de agosto de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -

CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail:

lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002893-28.2021.8.26.0319**
Classe – Assunto: **Despejo por Falta de Pagamento - Inadimplemento**
Requerente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
Requerido: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**

CERTIDÃO - TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 156/162 transitou em julgado em 09/09/2022. Nada Mais. Lencois Paulista, 19 de setembro de 2022. Eu, ____, Mariana Giglioli Sandi, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA - 3ª VARA CUMULATIVA
 Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, . - Jardim Ubirama
 CEP: 18683-471 - Lencois Paulista - SP
 Telefone: (14) 3721-2061 - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	0002047-91.2022.8.26.0319
Classe - Assunto	Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução
Exequente:	Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda
Executado:	Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão

Juiz de Direito: Dr. Jose Luis Pereira Andrade

Vistos.

Fls. 01 e segs. Na forma do artigo 513 § 2.º, intime-se o executado para que, no prazo de quinze (15) dias úteis, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver (**Valor apontado pelo credor: R\$ 6.793,76 [seis mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos], na data de 08/2022**).

Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de quinze (15) dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.

Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento).

Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de quinze (15) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2.º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada.

Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, § 3.º, todos do Código de Processo Civil.

Antes, no prazo de 10 (dez) dias, determino que a parte exequente junte aos autos as custas ou diligências para expedição de carta ou mandado de intimação do executado.

Int.

Lencois Paulista, 28 de setembro de 2022.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA - 3ª VARA CUMULATIVA
Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, . - Jardim Ubirama
CEP: 18683-471 - Lençóis Paulista - SP
Telefone: (14) 3721-2061 - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

Jose Luis Pereira Andrade
Juiz de Direito – Assinatura Digital

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0845/2022, encaminhada para publicação.

Advogado
Thais Cacciolari Fleuri (OAB 380168/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 01 e segs. Na forma do artigo 513 § 2.º, intime-se o executado para que, no prazo de quinze (15) dias úteis, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver (Valor apontado pelo credor: R\$ 6.793,76 [seis mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos], na data de 08/2022). Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de quinze (15) dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento). Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de quinze (15) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2.º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada. Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, § 3.º, todos do Código de Processo Civil. Antes, no prazo de 10 (dez) dias, determino que a parte exequente junte aos autos as custas ou diligências para expedição de carta ou mandado de intimação do executado. Int."

Lençóis Paulista, 29 de setembro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0845/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/09/2022. Considera-se a data de publicação em 03/10/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Thais Cacciolari Fleuri (OAB 380168/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 01 e segs. Na forma do artigo 513 § 2.º, intime-se o executado para que, no prazo de quinze (15) dias úteis, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver (Valor apontado pelo credor: R\$ 6.793,76 [seis mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos], na data de 08/2022). Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de quinze (15) dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento). Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de quinze (15) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2.º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada. Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, § 3.º, todos do Código de Processo Civil. Antes, no prazo de 10 (dez) dias, determino que a parte exequente junte aos autos as custas ou diligências para expedição de carta ou mandado de intimação do executado. Int."

Lençóis Paulista, 29 de setembro de 2022.

Mariana Cacciolari Rocha
Thais Cacciolari Fleuri
Advogadas

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Lençóis Paulista/SP.

Cumprimento de sentença nº 0002047-91.2022.8.26.0319

CR2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, representado por suas advogadas e procuradoras infrafirmadas, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER** a juntada aos autos da competente diligencia devidamente recolhida.

Nestes termos,

pede deferimento.

Lençóis Paulista, 11 de Outubro de 2022.

Thais Cacciolari Fleuri
OAB SP nº 380.168



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022100711380104
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CR2 Empreendimentos e Participações Ltda			26.961.585/0001-08
Nº do processo	Unidade	CEP	
0002047.91-2022.8.26	0319	18680-110	
Endereço	Código		
Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 66	120-1		
Histórico	Valor		
citação via AR do executado em cumprimento de sentença			33,50
Total			33,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868800000005 335051174008 112012696153 850001081044



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022100711380104
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CR2 Empreendimentos e Participações Ltda			26.961.585/0001-08
Nº do processo	Unidade	CEP	
0002047.91-2022.8.26	0319	18680-110	
Endereço	Código		
Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 66	120-1		
Histórico	Valor		
citação via AR do executado em cumprimento de sentença			33,50
Total			33,50

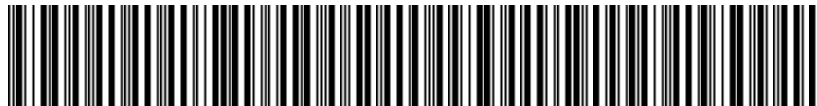
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868800000005 335051174008 112012696153 850001081044



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022100711380104
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CR2 Empreendimentos e Participações Ltda			26.961.585/0001-08
Nº do processo	Unidade	CEP	
0002047.91-2022.8.26	0319	18680-110	
Endereço	Código		
Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 66	120-1		
Histórico	Valor		
citação via AR do executado em cumprimento de sentença			33,50
Total			33,50

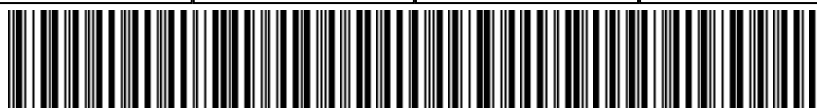
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868800000005 335051174008 112012696153 850001081044



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/10/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.29.49
0319000319

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MAISA RODRIGUES ROSALEN

AGENCIA: 319-0 CONTA: 217.890-7

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86880000000-5 33505117400-8
11201269615-3 85000108104-4
Data do pagamento 11/10/2022
Valor Total 33,50
=====

DOCUMENTO: 101101

AUTENTICACAO SISBB:

E.D7E.3A0.49C.2CA.578

=====
Planos de previdencia Brasilprev sao opcoes
inteligentes para reserva financeira e projetos
a longo prazo. Mais em bb.com.br/previdencia



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail:
lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0002047-91.2022.8.26.0319**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir.

Nada Mais. Lencois Paulista, 13 de outubro de 2022. Eu, ____,
Juliana Nascimento Galhardo, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599 - Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0002047-91.2022.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
 Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**

Destinatário(a):
 Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão
 Rua Carlos Fuganholi, 31, Vila Repke
 Lencois Paulista-SP
 CEP 18681-164

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, no **PRAZO de 15 (quinze) dias úteis**, pague a quantia fixada em sentença disponibilizada na internet, (**Valor apontado pelo credor: R\$ 6.793,76 [seis mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos], na data de 08/2022**), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIAS/PRAZO: 1- Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. 2- O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Lencois Paulista, 13 de outubro de 2022.



Digital

18/10/2022
LOTE: 141330



DESTINATÁRIO

Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordao

Rua Carlos Fuganholi, 31, -, Vila Repke

Lencois Paulista, SP

18681-164

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 21/10/22 16:00 h

2ª 25/10/22 10:15 h

3ª 28/10/22 11:10 h

18/10/22

POSTA RESTANTE

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

AR460627941JF



MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

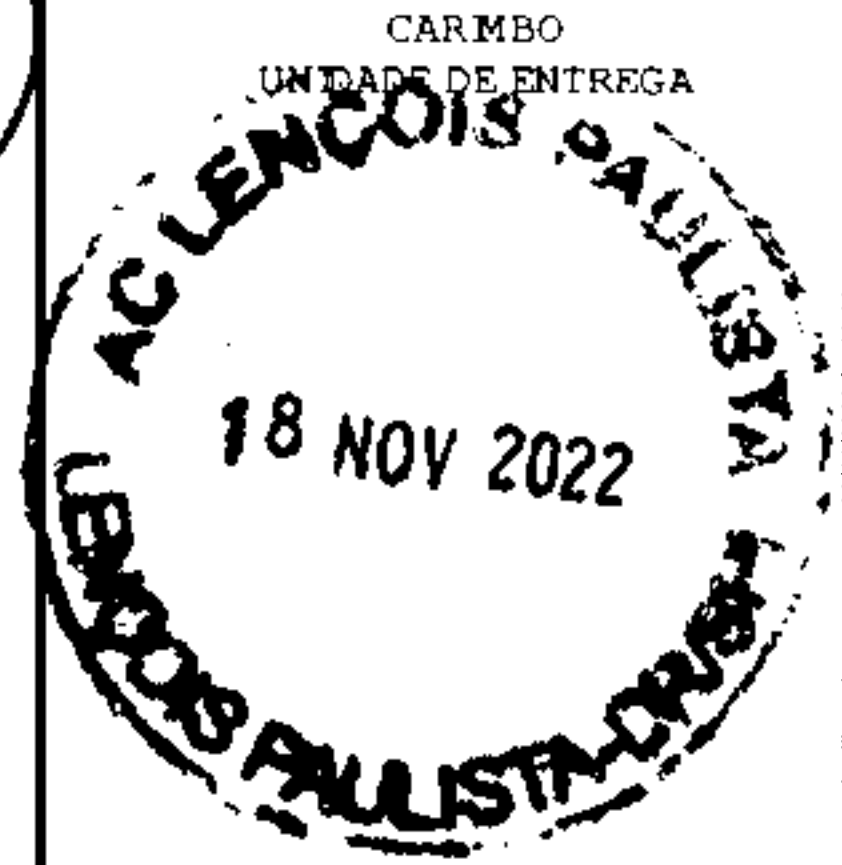
ASSINATURA DO RECEBEDOR

AO REMETENTE

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

~~MATRÍCULA DO CARTEIRO
8.104.267-1~~



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -

CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail:

lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0002047-91.2022.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
 Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Advogado do autor, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca do A.R. devolvido negativo – fl. 24.

Nada Mais. Lencois Paulista, 23 de novembro de 2022. Eu, ____, Mariana Giglioli Sandi, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0996/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Thais Cacciolari Fleuri (OAB 380168/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Advogado do autor, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca do A.R. devolvido negativo fl. 24."

Lençóis Paulista, 23 de novembro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0996/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/11/2022. Considera-se a data de publicação em 25/11/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Thais Cacciolari Fleuri (OAB 380168/SP)

Teor do ato: "Advogado do autor, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca do A.R. devolvido negativo fl. 24."

Lençóis Paulista, 23 de novembro de 2022.

**Thais Cacciolari Fleuri
Mariana Cacciolari Rocha
Advogadas**

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Lençóis Paulista/SP.

Cumprimento de sentença nº 0002047-91.2022.8.26.0319

CR2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

LTDA, já qualificada nos autos da ação em epígrafe, que move contra **RONALDO APARECIDO CREPALDI JORDÃO**, vem, respeitosamente, de acordo com o retorno do AR de fls. 24, REQUERER o deferimento da citação feita **por meio de oficial de justiça**, no mesmo endereço.

Segue guia devidamente recolhida.

Termos em que,
P. deferimento.

Lençóis Paulista, 29 de Novembro de 2022.

**Thais Cacciolari Fleuri
OAB/SP nº 380.168**

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.655007 00009.281171 6 91890000009591				
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cod. Cedente	573-8 / 950001-4	Data Emissão	29/11/2022	Vencimento	04/12/2022
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93			
Pagador	CR2 Empreendimentos e Participações Ltda	Nosso Número	2844655000009281	Numero Documento	9281	Valor do documento	95,91
Instruções							Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça							
Depositante/Remetente: CR2 Empreendimentos e Participações Ltda Número do Depósito: 9281							Número do Processo:
Nome do Autor: CR2 Empreendimentos e Participações Ltda Vara Judicial: 1 - VARA CIVEL							0002047-91.2022.8.26
Nome do Réu: Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão Comarca/Fórum: LENCOIS PAULISTA							Ano Processo: 2022
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.							1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.655007 00009.281171 6 91890000009591				
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cod. Cedente	573-8 / 950001-4	Data Emissão	29/11/2022	Vencimento	04/12/2022
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93			
Pagador	CR2 Empreendimentos e Participações Ltda	Nosso Número	2844655000009281	Numero Documento	9281	Valor do documento	95,91
Instruções							Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça							
Depositante/Remetente: CR2 Empreendimentos e Participações Ltda Número do Depósito: 9281							Número do Processo:
Nome do Autor: CR2 Empreendimentos e Participações Ltda Vara Judicial: 1 - VARA CIVEL							0002047-91.2022.8.26
Nome do Réu: Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão Comarca/Fórum: LENCOIS PAULISTA							Ano Processo: 2022
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.							2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.655007 00009.281171 6 91890000009591				
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cod. Cedente	573-8 / 950001-4	Data Emissão	29/11/2022	Vencimento	04/12/2022
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93			
Pagador	CR2 Empreendimentos e Participações Ltda	Nosso Número	2844655000009281	Numero Documento	9281	Valor do documento	95,91
Instruções							Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça							
Depositante/Remetente: CR2 Empreendimentos e Participações Ltda Número do Depósito: 9281							Número do Processo:
Nome do Autor: CR2 Empreendimentos e Participações Ltda Vara Judicial: 1 - VARA CIVEL							0002047-91.2022.8.26
Nome do Réu: Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão Comarca/Fórum: LENCOIS PAULISTA							Ano Processo: 2022
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.							3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.655007 00009.281171 6 91890000009591			
Local de pagamento					Vencimento	04/12/2022
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Agência / Código do beneficiário	573-8 / 950001-4
Beneficiário					Nosso numero	2844655000009281
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA					(-) Valor do documento	95,91
Data do Documento	29/11/2022	Nº do documento	9281	Especie Doc		(-) Desconto / Abatimento
Carteira	17/35	Especie		Quantidade		(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)						(+) Mora / Multa
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.						(+) Outros acréscimos
Pagador					(-) Valor cobrado	95,91
CR2 Empreendimentos e Participações Ltda CPF/CNPJ: 26.961.585/0001-08						
RUA RUA PEDRO NATALIO LORENZETTI DE 1 ATE 861 - AMBOS OS LADOS 66, CENTRO						
LENCOIS PAULISTA -SP CEP:18680-110						
Sacador/Avalista					Código de baixa	
					Autenticação mecânica	Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS CACCIOLARI FLEURY, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/12/2022 às 15:55:33, sob o número WLEP22700539966. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002047-91.2022.8.26.0319 e código C255BAC4.

**Comprovante de Transação Bancária**

Data: 30/11/2022

Boleto de Cobrança

Nº de controle: 514.094.723.433.50 | Documento: 0000485

Conta de débito: Agência: 1320 | Conta: 116004-4 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: FABRICIO CAMARGO ROSALEN | CPF: 282.093.648-20

Código de barras: 00190.00009 02844.655007 00009.281171 6 91890000009591

Banco destinatário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Razão social beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Nome beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU

CNPJ do beneficiário: 051.174.001/0001-93

Razão social beneficiário
final:

CPF beneficiário final:

Instituição recebedora: 237

Nome pagador: CR2 Empreendimentos e ParticipaA.A.es Lt

CNPJ do pagador: 026.961.585/0001-08

Data do vencimento: 04/12/2022

Data de débito: 30/11/2022

Hora: 11:27

Valor: R\$ 95,91

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 95,91

Descrição: IMLEP01 CARTORIO

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

stkUe2SY	h3UJ7Hax	t75ZUDIL	tFGr@dWK	7yxLB@ms	*6svrwx	56B##6*6	QcReHM7v
BY7NJSX7	iTx42@?F	Abp7UQ#j	Es7YEZQA	PHza*yoz	*rAgHMI4	licPjwNJ	SR*3FSTP
dAVYpkHw	L*fi@iHW	GuDXnaHW	G2Khmd@b	eWsxjXfL	I2ER?wBu	90510292	04485113

Fone Fácil BradescoCapitais e Regiões metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022Atendimento eletrônico disponível 24h
Atendimento personalizado de segunda a sexta-feira, das 7h às 22h e,
aos sábados das 9h às 15h.
Domingos e feriados nacionais - não há expediente.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -

CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail:

lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0002047-91.2022.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
 Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir.

Nada Mais. Lencois Paulista, 02 de dezembro de 2022. Eu, ____,
 Mariana Giglioli Sandi, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
3ª VARA CUMULATIVA
AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599,
Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0002047-91.2022.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
 Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **319.2022/014333-2**

Pessoa a ser intimada:

Executado: RONALDO APARECIDO CREPALDI JORDÃO, RG n. 35.074.578-X, CPF n. 27996064822, com endereço à Rua Carlos Fuganholi, n. 31, Vila Repke, CEP 18681-164, Lençóis Paulista – SP,

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cumulativa do Foro de Lençóis Paulista da Comarca de Lençóis Paulista, Dr. Jose Luis Pereira Andrade, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDA À**

INTIMAÇÃO do executado **RONALDO APARECIDO CREPALDI JORDÃO** para que pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver (**Valor apontado pelo credor: R\$ 6.793,76 [seis mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos], na data de 08/2022**), no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIAS: 1) Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. **2) Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Lençóis Paulista, 02 de dezembro de 2022. Lourival Mota dos Santos, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 9281 - R\$ 95,91

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil

0002047-91.2022.8.26.0319



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
3ª VARA CUMULATIVA
AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599,
Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

31920220143332

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
 CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lençois Paulista-SP - E-mail:
 lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0002047-91.2022.8.26.0319**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
 Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça **Marcelo Policena de Campos (28028)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 319.2022/014333-2 dirigi-me a rua Carlos Fuganholi, 31, no dia 05.12, às 11h20min e lá estando DEIXEI DE INTIMAR RONALDO APARECIDO CREPALDI JORDÃO, em virtude da Sra. Maria Malene da Costa, informar que reside no local há mais ou menos um mês e que não conhece o requerido.

O referido é verdade e dou fé.

Lençóis Paulista, 05 de dezembro de 2022.

Guia n. 9281 = R\$ 95,91



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail:
lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0002047-91.2022.8.26.0319**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da certidão do oficial de justiça – fl. 34.

Nada Mais. Lencois Paulista, 06 de dezembro de 2022. Eu, ____,
Mariana Giglioli Sandi, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1040/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Thais Cacciolari Fleuri (OAB 380168/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da certidão do oficial de justiça fl. 34."

Lençóis Paulista, 6 de dezembro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1040/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 07/12/2022. Considera-se a data de publicação em 08/12/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
09/12/2022 - Dia da Justiça (Provimento CSM nº 2677/2022) - Prorrogação

Advogado
Thais Cacciolari Fleuri (OAB 380168/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da certidão do oficial de justiça fl. 34."

Lençóis Paulista, 6 de dezembro de 2022.

Thais Cacciolari Fleuri
Advogada

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Lençóis Paulista/SP.

Cumprimento de sentença nº 0002047-91.2022.8.26.0319

CR2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

LTDA, já qualificada nos autos da ação em epígrafe, por sua advogada que esta subscreve, vem, respeitosamente, informar e requerer o que segue:

Tendo em vista o resultado negativo da citaçãoREQUER a expedição de mandado de citação do requerido através de oficial de justiça, no seguinte endereço: **Rua Bruno Nelli, nº 54, na cidade de Lençóis Paulista/SP, CEP 18682.749.**

Segue a guia, devidamente recolhida.

Termos em que,
P. deferimento.

Lençóis Paulista, 09 de Dezembro de 2022.

Thais Cacciolari Fleuri
OAB/SP nº 380.168

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.655007 00009.340175 1 91980000009591				
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	573-8 / 950001-4	Data Emissão	08/12/2022	Vencimento	13/12/2022
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	CR2 Empreendimentos e Participações Ltda	Nosso Número	28446550000009340	Número Documento	9340	Valor do documento	95,91
Instruções							Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça							
Depositante/Remetente: CR2 Empreendimentos e Participações Ltda Número do Depósito: 9340							Número do Processo:
Nome do Autor: CR2 Empreendimentos e Participações Ltda Vara Judicial: 1 - VARA CIVEL							0002047-91.2022.8.26.0319
Nome do Réu: Reinaldo Aparecida Crepaldi Jordão Comarca/Fórum: LENCOIS PAULISTA							Ano Processo: 2022
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.							1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.655007 00009.340175 1 91980000009591				
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	573-8 / 950001-4	Data Emissão	08/12/2022	Vencimento	13/12/2022
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	CR2 Empreendimentos e Participações Ltda	Nosso Número	28446550000009340	Número Documento	9340	Valor do documento	95,91
Instruções							Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça							
Depositante/Remetente: CR2 Empreendimentos e Participações Ltda Número do Depósito: 9340							Número do Processo:
Nome do Autor: CR2 Empreendimentos e Participações Ltda Vara Judicial: 1 - VARA CIVEL							0002047-91.2022.8.26.0319
Nome do Réu: Reinaldo Aparecida Crepaldi Jordão Comarca/Fórum: LENCOIS PAULISTA							Ano Processo: 2022
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.							2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.655007 00009.340175 1 91980000009591				
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	573-8 / 950001-4	Data Emissão	08/12/2022	Vencimento	13/12/2022
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	CR2 Empreendimentos e Participações Ltda	Nosso Número	28446550000009340	Número Documento	9340	Valor do documento	95,91
Instruções							Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça							
Depositante/Remetente: CR2 Empreendimentos e Participações Ltda Número do Depósito: 9340							Número do Processo:
Nome do Autor: CR2 Empreendimentos e Participações Ltda Vara Judicial: 1 - VARA CIVEL							0002047-91.2022.8.26.0319
Nome do Réu: Reinaldo Aparecida Crepaldi Jordão Comarca/Fórum: LENCOIS PAULISTA							Ano Processo: 2022
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.							3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.655007 00009.340175 1 91980000009591				
Local de pagamento				Vencimento			
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				13/12/2022			
Beneficiário				Agência / Código do beneficiário			
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA				573-8 / 950001-4			
Data do Documento		Nº do documento		Especie Doc		Aceite	
08/12/2022		9340				Data de Processamento	
						08/12/2022	
Carteira		Especie		Quantidade		Valor	
17/35						(-) Valor do documento	
						95,91	
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)				(-) Desconto / Abatimento			
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.				(-) Outras deduções			
				(+/-) Mora / Multa			
				(+/-) Outros acréscimos			
				(-) Valor cobrado			
				95,91			
Pagador				Código de baixa			
CR2 Empreendimentos e Participações Ltda CPF/CNPJ: 26.961.585/0001-08				Autenticação mecânica			
RUA RUA PEDRO NATALIO LORENZETTI DE 1 ATE 861 - AMBOS OS LADOS 66, CENTRO				-			
LENCOIS PAULISTA -SP CEP:18680-110				Ficha de Compensação			

Sacador/ Avalista



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS CACCIOLARI FLEURY, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/12/2022 às 11:02, sob o número WLEP22700561783. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002047-91.2022.8.26.0319 e código C3A6676.



Comprovante de Transação Bancária

Data: 09/12/2022

Boleto de Cobrança

Nº de controle: 648.724.094.106.50 | Documento: 0000515

Conta de débito: Agência: 1320 | Conta: 116004-4 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: FABRICIO CAMARGO ROSALEN | CPF: 282.093.648-20

Código de barras: 00190.00009 02844.655007 00009.340175 1 91980000009591

Banco destinatário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Razão social beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Nome beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU

CNPJ do beneficiário: 051.174.001/0001-93

Razão social beneficiário
final:

CPF beneficiário final:

Instituição recebedora: 237

Nome pagador: CR2 Empreendimentos e ParticipaA.A.es Lt

CNPJ do pagador: 026.961.585/0001-08

Data do vencimento: 13/12/2022

Data de débito: 09/12/2022

Hora: 09:57

Valor: R\$ 95,91

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 95,91

Descrição: IMLEP01 CARTORIO

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

XH42ooxw	V4ReG2RG	jQBqtip*	x9fl4sdX	FZUwkR6h	8sQybRGp	CSLmu29n	#DowdMIz
3N4mnoUq	A6dWuayp	p4UaJG4L	#j3NmFyA	fc3ecWU4	e7KDBoWo	?a4v8#OM	hND2J7mt
MrT?Mkqa	8mH?Biyp	AXO?9I3r	B7lxEOD2	ZJmCef?a	yKIR9@7V	99510292	05315110

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões metropolitanas 4002 0022
Demais Regiões 0800 570 0022

Atendimento eletrônico disponível 24h
Atendimento personalizado de segunda a sexta-feira, das 7h às 22h e,
aos sábados das 9h às 15h.
Domingos e feriados nacionais - não há expediente.

SAC - Alô Bradesco 0800 704 8383 SAC - deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio: Atendimento disponível 24h

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 9h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site

Se Preferir, fale com a BIA pelo  (11) 3335 0237

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS CACCIOLARI FLEURI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/12/2022 às 11:02, sob o número WLEP22700561783. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002047-91.2022.8.26.0319 e código C3A66676.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail:
lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0002047-91.2022.8.26.0319**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir.

Nada Mais. Lencois Paulista, 15 de dezembro de 2022. Eu, ____,
Juliana Nascimento Galhardo, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
3ª VARA CUMULATIVA
AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599,
Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0002047-91.2022.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
 Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **319.2022/014987-0**

Pessoa a ser intimada:

Executado: RONALDO APARECIDO CREPALDI JORDÃO, Brasileiro, Solteiro, Trabalhador Rural, RG 35.074.578-x, CPF 27996064822, com endereço à Rua Bruno Nelli, 54, Jardim do Cajú I, CEP 18682-749, Lencois Paulista - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cumulativa do Foro de Lençóis Paulista da Comarca de Lençóis Paulista, Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDA À**

INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) indicada(s) acima para pagar a quantia fixada em sentença, (**Valor apontado pelo credor: R\$ 6.793,76 [seis mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos], na data de 08/2022**), devidamente atualizada, no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIAS: 1) Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. 2) **Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Lencois Paulista, 16 de dezembro de 2022. Lourival Mota dos Santos, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 9340 - R\$ 95,91

0002047-91.2022.8.26.0319



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
3ª VARA CUMULATIVA
AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599,
Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Advogado: Dr(a). Thais Cacciolari Fleuri
 Telefone Comercial: (14)32643343

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

31920220149870



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail:
lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0002047-91.2022.8.26.0319**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
 Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **Fernando Bueno Fabian (28019)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 319.2022/014987-0 dirigi-me a rua Bruno Nelli, 54, no dia 19/12, [as 12.55h, porém DEIXEI DE INTIMAR **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**.

Motivo: fui informado pela atual moradora do imóvel (Deonice), que reside no local ha 5 anos e não conhece o executado.

O referido é verdade e dou fé.

Lençóis Paulista, 20 de dezembro de 2022.

Número de Cotas: R\$ 95,91 (guia 9340)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -

CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail:

lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0002047-91.2022.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
 Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da certidão do oficial de justiça – fl. 45.

Nada Mais. Lencois Paulista, 10 de janeiro de 2023. Eu, _____,

Mariana Giglioli Sandi, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0009/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Thais Cacciolari Fleuri (OAB 380168/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da certidão do oficial de justiça fl. 45."

Lençóis Paulista, 10 de janeiro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0009/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 11/01/2023. Considera-se a data de publicação em 23/01/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Thais Cacciolari Fleuri (OAB 380168/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da certidão do oficial de justiça fl. 45."

Lençóis Paulista, 10 de janeiro de 2023.

Thais Cacciolari Fleuri
Advogada

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da
Comarca de Lençóis Paulista/SP.

Cumprimento de sentença nº 0002047-91.2022.8.26.0319

CR2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

LTDA, já qualificada nos autos da ação em epígrafe, por sua advogada que esta
subscreve, vem, respeitosamente, informar e requerer o que segue:

Tendo em vista o resultado negativo da citação de fls.
45, REQUER a expedição de mandado de citação do requerido através de Oficial de
Justiça, nos seguintes endereços: **Rua Capitão Elias Francisco do Prado, 240**
fundos, na cidade de Lençóis Paulista/SP, CEP 18681-080.

Segue a guia, devidamente recolhida.

Termos em que,
P. deferimento.

Lençóis Paulista, 17 de Janeiro de 2023.

Thais Cacciolari Fleuri
OAB/SP nº 380.168

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.655007 00009.449174 4 92370000009591		
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	573-8 / 950001-4	Data Emissão	16/01/2023
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93
Pagador	CR2 Empreendimentos e Participações	Nosso Número	2844655000009449	Número Documento	9449
Instruções					Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça					
Depositante/Remetente: CR2 Empreendimentos e Participações		Número do Depósito: 9449		Número do Processo: 00020479120228260319	
Nome do Autor: CR2 Empreendimentos e Participações Ltda		Vara Judicial: 1 - VARA CIVEL		Ano Processo: 2022	
Nome do Réu: Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão		Comarca/Fórum: LENCOIS PAULISTA			
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.					
1ª via - PROCESSO					

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.655007 00009.449174 4 92370000009591		
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	573-8 / 950001-4	Data Emissão	16/01/2023
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93
Pagador	CR2 Empreendimentos e Participações	Nosso Número	2844655000009449	Número Documento	9449
Instruções					Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça					
Depositante/Remetente: CR2 Empreendimentos e Participações		Número do Depósito: 9449		Número do Processo: 00020479120228260319	
Nome do Autor: CR2 Empreendimentos e Participações Ltda		Vara Judicial: 1 - VARA CIVEL		Ano Processo: 2022	
Nome do Réu: Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão		Comarca/Fórum: LENCOIS PAULISTA			
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.					
2ª via - ESCRIVÃO					

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.655007 00009.449174 4 92370000009591		
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	573-8 / 950001-4	Data Emissão	16/01/2023
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93
Pagador	CR2 Empreendimentos e Participações	Nosso Número	2844655000009449	Número Documento	9449
Instruções					Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça					
Depositante/Remetente: CR2 Empreendimentos e Participações		Número do Depósito: 9449		Número do Processo: 00020479120228260319	
Nome do Autor: CR2 Empreendimentos e Participações Ltda		Vara Judicial: 1 - VARA CIVEL		Ano Processo: 2022	
Nome do Réu: Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão		Comarca/Fórum: LENCOIS PAULISTA			
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.					
3ª via - ESCRIVÃO					

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.655007 00009.449174 4 92370000009591		
Local de pagamento					Vencimento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					21/01/2023
Beneficiário					Agência / Código do beneficiário
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA					573-8 / 950001-4
Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
16/01/2023	9449			16/01/2023	2844655000009449
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento	
17/35				95,91	
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(-) Valor cobrado
					95,91

Pagador					Código de baixa
CR2 Empreendimentos e Participações CPF/CNPJ: 26.961.585/0001-08					Autenticação mecânica
RUA RUA PEDRO NATALIO LORENZETTI DE 1 ATE 861 - AMBOS OS LADOS 66, CENTRO					Ficha de Compensação
LENCOIS PAULISTA -SP CEP:18680-110					
Sacador/Avalista					



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS CACCIOLARI FLEURI Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/01/2023 às 13:31:19, sob o número WLEP23700013582. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002047-91.2022.8.26.0319 e código C5E7355.



Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 18/01/2023 - 11h25

Nº de controle: 208.016.324.042.983.534 | Documento: 0003980

Conta de débito: **Agência: 1320 | Conta: 0061103-4 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **CR2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA | CNPJ: 026.961.585/0001-08**Código de barras: **00190 00009 02844 655007 00009 449174 4 92370000009591**Banco destinatário: **001 - BANCO DO BRASIL S.A.**Razao Social **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**

Beneficiário:

Nome Fantasia **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU**

Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: **051.174.001/0001-93**Nome do Pagador: **CR2 Empreendimentos e ParticipaA.A.es**CPF/CNPJ do pagador: **026.961.585/0001-08**Razao Social Sacador **Não informado**

Avalista:

CPF/CNPJ Sacador **Não informado**

Avalista:

Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Data de débito: **18/01/2023**Data de vencimento: **21/01/2023**Valor **R\$ 95,91**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 95,91**Descrição: **AP 1984 IMLEP01**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

x7UnICSv KNdKT7MX 8TIED?I1 2DJLxKPD d3TFFZLL @*LJ1mTq 9dazIdji HK8pvM?e
DKA5r7cW aPZp*@?I CnqmAsZ5 xY58OfUV ?jo*js@X p5BR7Ti5 QWwzR6DM s@dhrGu9
Hx#FJhje abwXkXmZ K?adOn3J ib?uAK6@ 24vSY@VB zcgR*v#5 08013293 09181001

**SAC - Serviço de
Apio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail:
lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0002047-91.2022.8.26.0319**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir.

Nada Mais. Lencois Paulista, 18 de janeiro de 2023. Eu, ____,
Juliana Nascimento Galhardo, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
3ª VARA CUMULATIVA
AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599,
Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0002047-91.2022.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
 Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **319.2023/000488-2**

Pessoa a ser intimada:

Executado: RONALDO APARECIDO CREPALDI JORDÃO, Brasileiro, Solteiro, Trabalhador Rural, RG 35.074.578-x, CPF 27996064822, com endereço à Rua Capitao Elias Francisco do Prado, 240, fundos, Vila Eden, CEP 18681-080, Lencois Paulista - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cumulativa do Foro de Lençóis Paulista da Comarca de Lençóis Paulista, Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDA À**

INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) indicada(s) acima para pagar a quantia fixada em sentença, (**Valor apontado pelo credor: R\$ 6.793,76 [seis mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos], na data de 08/2022**), devidamente atualizada, no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIAS: 1) Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. **2) Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Lencois Paulista, 18 de janeiro de 2023. Lourival Mota dos Santos, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 9449 - R\$ 95,91

Advogado: Dr(a). Thais Cacciolari Fleuri

0002047-91.2022.8.26.0319



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
3ª VARA CUMULATIVA
AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599,
Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Telefone Comercial: (14)32643343

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

31920230004882

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
 CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail:
 lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0002047-91.2022.8.26.0319**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
 Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Marcelo Policena de Campos (28028)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 319.2023/000488-2 dirigi-me à rua Capitão Elias Francisco do Prado, 240-Fundos, no dia 23.01, às 18h07min e lá estando INTIMEI RONALDO APARECIDO CREPALDI JORDÃO, que recusou assinar no presente mandado, de todo o conteúdo deste mandado, o(s) qual(ais) lhe(s) li e expliquei, bem ciente o(a)s mesmo(a)s de tudo ficou(aram) e aceitou(aceitaram) a cópia desta que lhe(s) ofereci. Certifico ainda que o Sr. Ronaldo, tem olhos escuros, cabelos curto e é calvo, mede em torno de 1,90 metros de altura e tem pelo negra.

O referido é verdade e dou fé.

Lençóis Paulista, 23 de janeiro de 2023.

Guia n. 9449 = R\$ 95,91

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
 CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail:
 lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0002047-91.2022.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
 Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que aos 14/02/2023 decorreu "in albis" o prazo para o executado cumprir voluntariamente a sentença em execução, e aos 09/03/2023 para apresentar impugnação. Nada Mais. Lencois Paulista, 16 de março de 2023. Eu, ____, Mariana Giglioli Sandi, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Thais Cacciolari Fleuri
Advogada

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA/SP.**

Cumprimento de sentença nº 0002047-91.2022.8.26.0319

CR2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Tendo em vista a citação devidamente recebida pelo requerido de fls. 55, e o mesmo se manteve inerte, **REQUER** a pesquisa junto ao novo sistema disponibilizado recentemente, o **SISBAJUD** (sistema de busca de ativos do poder judiciário) criado pelo Conselho Nacional de Justiça para que com as inovações trazidas por ele possa ser encontrado ativos financeiros em nome do executado.

Pesquisa com relação ao executado Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão, CPF nº 279.960.648-22. Segue a guia devidamente recolhida.

Ainda, informa que o débito atualizado é de R\$ 7.243,93 (sete mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos), conforme planilha de débitos anexa.

Termos em que,
Pede deferimento.

Lençóis Paulista, 08 de Março de 2023.

Dra. Thais Cacciolari Fleuri
OAB/SP nº 380.168

[Imprimir](#)[Voltar](#)

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: fevereiro/2023

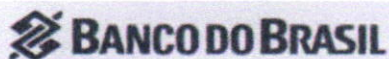
Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês

Acréscimo de 5,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 10,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 5,00%	TOTAL
1	aluguel	10/07/2021	1.000,00	1.127,76	0,00	214,27	56,39	1.398,42
2	aluguel	10/08/2021	1.000,00	1.116,37	0,00	200,95	55,82	1.373,14
3	aluguel	10/09/2021	1.000,00	1.106,63	0,00	188,13	55,33	1.350,09
4	27 dias finais	10/10/2021	899,99	984,15	0,00	157,46	49,21	1.190,82
5	custas judiciais	10/10/2021	980,62	1.072,32	0,00	171,57	53,62	1.297,51
					Sub-Total			R\$ 6.609,97
					Honorários advocatícios (10,00%) - não aplicável s/ a multa (+)			R\$ 633,96
					Sub-Total			R\$ 633,96
					TOTAL GERAL			R\$ 7.243,93



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023030711071906

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

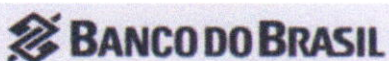
Nome	RG	CPF	CNPJ
CR2 Empreendimentos e Participações			26.961.585/0001-08
Nº do processo	Unidade		CEP
0002047-91.2022.8.26	0319		18680-110
Endereço			Código
Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 66			434-1
Histórico			Valor
pesquisa via SISBAJUD, CPF nº 279.960.648-22			34,26
			Total
			34,26

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868500000000 342651174001 143412696150 850001089061



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023030711071906

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

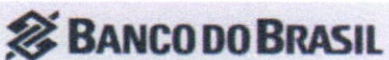
Nome	RG	CPF	CNPJ
CR2 Empreendimentos e Participações			26.961.585/0001-08
Nº do processo	Unidade		CEP
0002047-91.2022.8.26	0319		18680-110
Endereço			Código
Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 66			434-1
Histórico			Valor
pesquisa via SISBAJUD, CPF nº 279.960.648-22			34,26
			Total
			34,26

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868500000000 342651174001 143412696150 850001089061



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023030711071906

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CR2 Empreendimentos e Participações			26.961.585/0001-08
Nº do processo	Unidade		CEP
0002047-91.2022.8.26	0319		18680-110
Endereço			Código
Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 66			434-1
Histórico			Valor
pesquisa via SISBAJUD, CPF nº 279.960.648-22			34,26
			Total
			34,26

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868500000000 342651174001 143412696150 850001089061



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS CACCIOLARI FLEURI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/03/2023 às 16:33, sob o número WLEP23700110790. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0002047-91.2022.8.26.0319 e código CBB5698.

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/03/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.09.43
0319000319

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MAISA RODRIGUES ROSALEN
AGENCIA: 319-0 CONTA: 217.890-7
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86850000000-0	34265117400-1	
	14341269615-0	85000108906-1	
Data do pagamento		15/03/2023	
Valor Total		34,26	

=====

DOCUMENTO: 031502
AUTENTICACAO SISBB:
7.EC1.3F0.AC7.120.25A



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Lençóis Paulista
 FORO DE LENÇÓIS PAULISTA - 3ª VARA CUMULATIVA
 Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, . - Jardim Ubirama
 CEP: 18683-471 - Lençóis Paulista - SP
 Telefone: (14) 3721-2061 - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0002047-91.2022.8.26.0319**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
 Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**

Juiz de Direito: Dr. Jose Luis Pereira Andrade

Vistos.

Defiro.

Proceda-se ao bloqueio “on line” pelo sistema **Sisbajud** (CPC, artigos 835, I e 835, § 1.º). Face ao disposto no artigo 836 do CPC, determino o imediato desbloqueio, se constatada tal circunstância.

Int.

Lencois Paulista, 16 de março de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20230003468636
Data/hora de protocolamento: 16/03/2023 19:56
Número do processo: 0002047-91.2022.8.26.0319
Juiz solicitante do bloqueio: JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE
Tipo/natureza da ação: Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:
Nome do autor/exequente da ação: Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda
Protocolo de bloqueio agendado? Não
Repetição programada? Não
Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
27996064822: RONALDO APARECIDO CREPALDI JORDAO	00001 - BCO BRASIL /
Valor a Bloquear R\$ 7.243,93 (sete mil e duzentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos)	21104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL /
Bloquear Conta-Salário? Não	05756 - BCO COOPERATIVO DO BRASIL /
	40989 - PAGSEGURO INTERNET S.A. /
	26412 - BANCOSEGURO S.A. /
	42300 - MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA. /
	42146 - ACESSO SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A. /
	43388 - HUB PAGAMENTOS S.A. /
	40923 - NU PAGAMENTOS S.A. /
	43281 - PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. /
	00040 - AME DIGITAL BRASIL IP LTDA. /
	07341 - ITAÚ UNIBANCO S.A. /
	05237 - BCO BRADESCO /

05318 - BCO BMG

/

fls. 63

05212 - BANCO ORIGINAL S.A.

/

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20230003468636
Data/hora de protocolamento: 16/03/2023 19:56
Número do processo: 0002047-91.2022.8.26.0319
Juiz solicitante do bloqueio: JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE
Tipo/natureza da ação: Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:
Nome do autor/exequente da ação: Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda
Protocolo de bloqueio agendado? Não
Repetição programada? Não
Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado 27996064822: RONALDO APARECIDO CREPALDI JORDAO	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações R\$ 1,76
--	---

Respostas
BCO BMG

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 MAR 2023 19:56	Bloqueio de Valores	JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE protocolado por (MAURO FERNANDES JUNIOR)	R\$ 7.243,93	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 MAR 2023 02:21

BCO COOPERATIVO DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
----------------------------	----------------------	-------------------------	--------------	------------------	-------------------------------------	----------------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 MAR 2023 19:56	Bloqueio de Valores	JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE protocolado por (MAURO FERNANDES JUNIOR)	R\$ 7.243,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 1,76	20 MAR 2023 17:59
21 MAR 2023 15:02	Desbloqueio de Valores	JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE	R\$ 1,76	Não enviada	-	-

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 MAR 2023 19:56	Bloqueio de Valores	JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE protocolado por (MAURO FERNANDES JUNIOR)	R\$ 7.243,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 MAR 2023 19:54

HUB PAGAMENTOS S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 MAR 2023 19:56	Bloqueio de Valores	JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE protocolado por (MAURO FERNANDES JUNIOR)	R\$ 7.243,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 MAR 2023 17:30

BANCOSEGURO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 MAR 2023 19:56	Bloqueio de Valores	JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE protocolado por (MAURO FERNANDES JUNIOR)	R\$ 7.243,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 MAR 2023 11:25

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 MAR 2023 19:56	Bloqueio de Valores	JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE protocolado por (MAURO FERNANDES JUNIOR)	R\$ 7.243,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 MAR 2023 19:03

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 MAR 2023 19:56	Bloqueio de Valores	JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE protocolado por (MAURO FERNANDES JUNIOR)	R\$ 7.243,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 MAR 2023 09:32

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 MAR 2023 19:56	Bloqueio de Valores	JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE protocolado por (MAURO FERNANDES JUNIOR)	R\$ 7.243,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 MAR 2023 09:34

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 MAR 2023 19:56	Bloqueio de Valores	JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE protocolado por (MAURO FERNANDES JUNIOR)	R\$ 7.243,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 MAR 2023 16:31

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 MAR 2023 19:56	Bloqueio de Valores	JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE protocolado por (MAURO FERNANDES JUNIOR)	R\$ 7.243,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 MAR 2023 02:51

Respostas

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 MAR 2023 19:56	Bloqueio de Valores	JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE protocolado por (MAURO FERNANDES JUNIOR)	R\$ 7.243,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 MAR 2023 18:39

BANCO ORIGINAL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 MAR 2023 19:56	Bloqueio de Valores	JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE protocolado por (MAURO FERNANDES JUNIOR)	R\$ 7.243,93	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	20 MAR 2023 18:07

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 MAR 2023 19:56	Bloqueio de Valores	JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE protocolado por (MAURO FERNANDES JUNIOR)	R\$ 7.243,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 MAR 2023 09:32

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 MAR 2023 19:56	Bloqueio de Valores	JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE protocolado por (MAURO FERNANDES JUNIOR)	R\$ 7.243,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 MAR 2023 10:58

ACESSO SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 MAR 2023 19:56	Bloqueio de Valores	JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE protocolado por (MAURO FERNANDES JUNIOR)	R\$ 7.243,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 MAR 2023 05:45

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 MAR 2023 19:56	Bloqueio de Valores	JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE protocolado por (MAURO FERNANDES JUNIOR)	R\$ 7.243,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 MAR 2023 20:43

MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 MAR 2023 19:56	Bloqueio de Valores	JOSÉ LUIS PEREIRA ANDRADE protocolado por (MAURO FERNANDES JUNIOR)	R\$ 7.243,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 MAR 2023 16:06



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -

CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail:

lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0002047-91.2022.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
 Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico a r. decisão que segue:

Defiro. Proceda-se ao bloqueio on line pelo sistema Sisbajud (CPC, artigos 835, I e 835, § 1.º). Face ao disposto no artigo 836 do CPC, determino o imediato desbloqueio, se constatada tal circunstância. Int..

(ATO ORDINATÓRIO: Advogado da parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca dos resultados das pesquisas efetuadas pelo sistema Sisbajud.)

Nada Mais. Lencois Paulista, 21 de março de 2023. Eu, ____,
 Juliana Nascimento Galhardo, Escrevente Técnico Judiciário.

Modelo Novo: 506367 - Ato Ordinatório - Publicação - Última Decisão

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0224/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Thais Cacciolari Fleuri (OAB 380168/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Defiro. Proceda-se ao bloqueio on line pelo sistema Sisbajud (CPC, artigos 835, I e 835, § 1.º). Face ao disposto no artigo 836 do CPC, determino o imediato desbloqueio, se constatada tal circunstância. Int.. (ATO ORDINATÓRIO: Advogado da parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca dos resultados das pesquisas efetuadas pelo sistema Sisbajud.)"

Lençóis Paulista, 22 de março de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0224/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 23/03/2023. Considera-se a data de publicação em 24/03/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Thais Cacciolari Fleuri (OAB 380168/SP)

Teor do ato: "Defiro. Proceda-se ao bloqueio on line pelo sistema Sisbajud (CPC, artigos 835, I e 835, § 1.º). Face ao disposto no artigo 836 do CPC, determino o imediato desbloqueio, se constatada tal circunstância. Int.. (ATO ORDINATÓRIO: Advogado da parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca dos resultados das pesquisas efetuadas pelo sistema Sisbajud.)"

Lençóis Paulista, 22 de março de 2023.

Thais Cacciolari Fleuri
Advogada

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA/SP.**

Cumprimento de sentença nº 0002047-91.2022.8.26.0319

CR2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

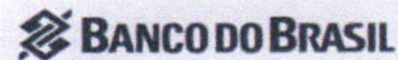
Tendo em vista o resultado negativo da pesquisa via SISBAJUD de fls. 64/68, **REQUER** a pesquisa junto ao sistema **RENAJUD**.

Pesquisa com relação ao executado Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão, CPF nº 279.960.648-22. Segue a guia devidamente recolhida.

Termos em que,
Pede deferimento.

Lençóis Paulista, 27 de Março de 2023.

Dra. Thais Cacciolari Fleuri
OAB/SP nº 380.168



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023032312131402

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

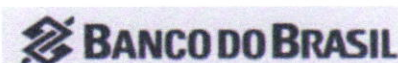
Nome	RG	CPF	CNPJ
CR2 Empreendimentos e Participações Ltda			26.961.585/0001-08
Nº do processo	Unidade	CEP	
0002047-91.2022.8.26	0319	18680-110	
Endereço	Código		
Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 66	434-1		
Histórico	Valor		
pesquisa via RENAJUD	34,26		
Total			34,26

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 342651174001 143412696150 850001084027



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023032312131402

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

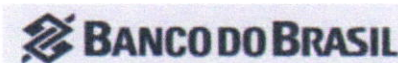
Nome	RG	CPF	CNPJ
CR2 Empreendimentos e Participações Ltda			26.961.585/0001-08
Nº do processo	Unidade	CEP	
0002047-91.2022.8.26	0319	18680-110	
Endereço	Código		
Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 66	434-1		
Histórico	Valor		
pesquisa via RENAJUD	34,26		
Total			34,26

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 342651174001 143412696150 850001084027



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023032312131402

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CR2 Empreendimentos e Participações Ltda			26.961.585/0001-08
Nº do processo	Unidade	CEP	
0002047-91.2022.8.26	0319	18680-110	
Endereço	Código		
Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 66	434-1		
Histórico	Valor		
pesquisa via RENAJUD	34,26		
Total			34,26

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 342651174001 143412696150 850001084027



Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.43.47
0319000319

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MAISA RODRIGUES ROSALEN
AGENCIA: 319-0 CONTA: 217.890-7

=====		
Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86800000000-0	34265117400-1
	14341269615-0	85000108402-7
Data do pagamento		29/03/2023
Valor Total		34,26
=====		

DOCUMENTO: 032901
AUTENTICACAO SISBB:
7.153.575.F48.8BD.FCF



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Lençóis Paulista

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA - 3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, . - Jardim Ubirama

CEP: 18683-471 - Lençóis Paulista - SP

Telefone: (14) 3721-2061 - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0002047-91.2022.8.26.0319**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
 Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**

Juiz de Direito: Dr. Jose Luis Pereira Andrade

Vistos.

Fls. 72 e segs. Defiro.

Proceda-se ao bloqueio de veículos pelo sistema Renajud. Face ao disposto no artigo 836 do CPC, determino o imediato desbloqueio, se constatada tal circunstância.

Int.

Lençóis Paulista, 30 de março de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: JULIANA NASCIMENTO GALHARDO

30/03/2023 - 21:21:13

Dados do Veículo

Placa	CMN1815	Placa Anterior		Ano Fabricação	1998
Chassi	9BGJK19HWWB573011	Marca/Modelo	GM/VECTRA GLS	Ano Modelo	1998

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	RONALDO APARECIDO CREPALDI JORDAO	CPF/CNPJ	279.960.648-22
Endereço	R CEL FERNANDES PRESTES, Nº 00124, CASA, VL MAMEDINA - LENCOIS PAULISTA - SP, CEP: 18681-036		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: JULIANA NASCIMENTO GALHARDO

30/03/2023 - 21:22:22

Não há restrições para o veículo pesquisado.

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: JULIANA NASCIMENTO GALHARDO

30/03/2023 - 21:23:03

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular**Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	LENCOIS PAULISTA
Juiz Inclusão	JOSE LUIS PEREIRA ANDRADE
Órgão Judiciário	3A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LENCOIS PAULISTA
Nº do Processo	00020479120228260319

Total de veículos: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
CMN1815		SP	GM/VECTRA GLS	RONALDO APARECIDO CREPALDI JORDAO	Licenciamento

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0255/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Thais Cacciolari Fleuri (OAB 380168/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 72 e segs. Defiro. Proceda-se ao bloqueio de veículos pelo sistema Renajud. Face ao disposto no artigo 836 do CPC, determino o imediato desbloqueio, se constatada tal circunstância. Int."

Lençóis Paulista, 31 de março de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0255/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/04/2023. Considera-se a data de publicação em 04/04/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Thais Cacciolari Fleuri (OAB 380168/SP)

Teor do ato: "Fls. 72 e segs. Defiro. Proceda-se ao bloqueio de veículos pelo sistema Renajud. Face ao disposto no artigo 836 do CPC, determino o imediato desbloqueio, se constatada tal circunstância. Int."

Lençóis Paulista, 31 de março de 2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Lençóis Paulista

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -

CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail:

lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0002047-91.2022.8.26.0319**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Advogado da parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca dos resultados das pesquisas efetuadas pelo sistema Renajud.

Nada Mais. Lencois Paulista, 03 de abril de 2023. Eu, ____,
Juliana Nascimento Galhardo, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0263/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Thais Cacciolari Fleuri (OAB 380168/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Advogado da parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca dos resultados das pesquisas efetuadas pelo sistema Renajud."

Lençóis Paulista, 4 de abril de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0263/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 05/04/2023. Considera-se a data de publicação em 10/04/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Thais Cacciolari Fleuri (OAB 380168/SP)

Teor do ato: "Advogado da parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca dos resultados das pesquisas efetuadas pelo sistema Renajud."

Lençóis Paulista, 4 de abril de 2023.

Mariana Cacciolari Rocha
Thais Cacciolari Fleuri
Advogadas

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA/SP**

Cumprimento de sentença nº 0002047-91.2022.8.26.0319

CR2 Empreendimentos e Participações Ltda, já qualificada nos autos da ação de execução em epígrafe, que move em face de **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**, por sua advogada, vem, á presença de Vossa Excelência, de acordo com o resultado da pesquisa junto ao RENAJUD de fls. 76/78, foi localizado um veículo em nome do executado, qual seja: GM/Vectra GLS, placa CMN1815.

Portanto, requer a parte exequente, a inserção de Restrição Judicial de Veículos (RENAJUD), com fulcro no caput do art. 6º do REGULAMENTO RENAJUD, que assim dispõe:

“Art. 6º O sistema RENAJUD versão 1.0 permite o envio de ordens judiciais eletrônicas de restrição de transferência, de licenciamento de circulação, bem como a averbação de registro de penhora de veículos automotores cadastrados na Base Índice Nacionais (BIN) do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVALAM”.

Ademais, o artigo 7º do mesmo instrumento regulamenta que a restrição junto ao registro de sistema RENAJUD, impede a mudança de propriedade dos veículos senão vejamos:

“Art. 7º A restrição de transferência impede o registro da mudança da propriedade do veículo do sistema RENAVALAM”.

Mariana Cacciolari Rocha
Thais Cacciolari Fleuri
Advogadas

Diante do exposto, requer a inclusão de restrição via Renajud (CNCJ, Apêndice III, art. 1º, III), do veículo localizado em nome do devedor, com a consequente penhora via termo nos autos, conforme artigo 845 § 1º do CPC.

Termo em que
Pede deferimento.

Lençóis Paulista, 05 de Abril de 2023.

Dra. Thais Cacciolari Fleuri
OAB/SP nº 380.168



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de
 FORO DO PROCESSO << INFORMAÇÃO INDISPONÍVEL >> - VARA DO
 PROCESSO << INFORMAÇÃO INDISPONÍVEL >>
 ENDEREÇO COMPLETO DA VARA DO PROCESSO << INFORMAÇÃO
 INDISPONÍVEL >>

DECISÃO

Processo nº: **0002047-91.2022.8.26.0319**
 Classe - Assunto: **Classe do Processo no 1º Grau << Informação indisponível >> - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>**
 Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
 Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**

Juiz de Direito: Dr. Jose Luis Pereira Andrade

Vistos.

Nos termos do artigos **845, § 1.º do CPC/2015**, tome-se por termo o bem indicado à penhora.

Para presunção absoluta de terceiros, proceda-se à averbação da penhora no registro competente, através de sistema eletrônico (Arisp, Renajud, etc..), nos termos do Comunicado CG n.º 764/2016, disponibilizado no DJE em 31/05/2016 [A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Magistrados, dirigentes e servidores das unidades judiciais do Estado de São Paulo, bem como aos advogados e ao público em geral que **persiste a obrigatoriedade do sistema eletrônico de averbação de penhora** (sistema 'Penhora Online), na forma do artigo 233 das NSCGJ e item 331 do Capítulo XX das Normas Extrajudiciais. A expressão "cabe ao exequente providenciar a averbação do arresto ou da penhora no registro competente", constante do artigo 844 do Novo Código de Processo Civil, consiste na obrigação do exequente de requerer em juízo e custear a averbação eletrônica.].

Após, intime-se da penhora realizada o executado, **pessoalmente ou na pessoa do advogado**, que está sendo constituído depositário e o prazo para embargos ou impugnação.

Fls. 84/85. Da análise dos autos constata-se que o veículo já se encontra bloqueado para licenciamento.

Int.

Lençóis Paulista, 11 de abril de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0280/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Thais Cacciolari Fleuri (OAB 380168/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Nos termos do artigos 845, § 1.º do CPC/2015, tome-se por termo o bem indicado à penhora. Para presunção absoluta de terceiros, proceda-se à averbação da penhora no registro competente, através de sistema eletrônico (Arisp, Renajud, etc.), nos termos do Comunicado CG n.º 764/2016, disponibilizado no DJE em 31/05/2016 [A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos Magistrados, dirigentes e servidores das unidades judiciais do Estado de São Paulo, bem como aos advogados e ao público em geral que persiste a obrigatoriedade do sistema eletrônico de averbação de penhora (sistema Penhora Online), na forma do artigo 233 das NSCGJ e item 331 do Capítulo XX das Normas Extrajudiciais. A expressão cabe ao exequente providenciar a averbação do arresto ou da penhora no registro competente, constante do artigo 844 do Novo Código de Processo Civil, consiste na obrigação do exequente de requerer em juízo e custear a averbação eletrônica.]. Após, intime-se da penhora realizada o executado, pessoalmente ou na pessoa do advogado, que está sendo constituído depositário e o prazo para embargos ou impugnação. Fls. 84/85. Da análise dos autos constata-se que o veículo já se encontra bloqueado para licenciamento."

Lençóis Paulista, 12 de abril de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0280/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/04/2023. Considera-se a data de publicação em 14/04/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Thais Cacciolari Fleuri (OAB 380168/SP)

Teor do ato: "Nos termos do artigos 845, § 1.º do CPC/2015, tome-se por termo o bem indicado à penhora. Para presunção absoluta de terceiros, proceda-se à averbação da penhora no registro competente, através de sistema eletrônico (Arisp, Renajud, etc.), nos termos do Comunicado CG n.º 764/2016, disponibilizado no DJE em 31/05/2016 [A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos Magistrados, dirigentes e servidores das unidades judiciais do Estado de São Paulo, bem como aos advogados e ao público em geral que persiste a obrigatoriedade do sistema eletrônico de averbação de penhora (sistema Penhora Online), na forma do artigo 233 das NSCGJ e item 331 do Capítulo XX das Normas Extrajudiciais. A expressão cabe ao exequente providenciar a averbação do arresto ou da penhora no registro competente, constante do artigo 844 do Novo Código de Processo Civil, consiste na obrigação do exequente de requerer em juízo e custear a averbação eletrônica.]. Após, intime-se da penhora realizada o executado, pessoalmente ou na pessoa do advogado, que está sendo constituído depositário e o prazo para embargos ou impugnação. Fls. 84/85. Da análise dos autos constata-se que o veículo já se encontra bloqueado para licenciamento."

Lençóis Paulista, 12 de abril de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama - CEP

18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail:

lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **0002047-91.2022.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
 Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**

Aos 12 de abril de 2023 nesta cidade e Comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, no edifício do Fórum e dependências do Cartório da Terceira Vara Cumulativa, sito na Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, n. 599, nos autos da ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA processo n. 0002047-91.2022.8.26.0319, promovida por **CR2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.961.585/0001-08, com sede na Rua José Bonifácio, 183, 3ª andar, Jardim da Colina, CEP 13478-040, Americana/SP, representada pelo Sr. Fabricio Camargo Rosalen, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.253.197-X, inscrito no CPF sob o nº 282.093.648-20 em relação a **RONALDO APARECIDO CREPALDI JORDÃO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 35.074.578, inscrito no CPF sob o nº 279.960.648-22, residente e domiciliado na Rua Carlos Fuganholi, 31, Vila Repke, CEP 18681-164, Lencois Paulista – SP (fls. 01), cujo valor do débito atualizado até 28/02/2023 é R\$ 7.243,93 (sete mil e duzentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos) e, aí sendo, em cumprimento à decisão proferida aos 11/04/2023, pelo MM. Juiz infra (fl. 86), que deferiu a petição do exequente (fl. 84/85), foi penhorado o veículo de propriedade da parte executada a seguir descrito: UM VEÍCULO Marca/Modelo GM/Vectra GLS, Placa CMN1815, Ano 1998/1998 (fls. 76/78). Assim, em cumprimento a determinação judicial, lavro o presente TERMO DE PENHORA do veículo acima identificado, nomeando-se o executado RONALDO APARECIDO CREPALDI JORDÃO, supra qualificado como depositário do bem penhorado, o qual deverá cumprir o encargo bem e fielmente, e cientificado de que não deverá abrir mão do bem sem expressa autorização deste Juízo, sob as penas da Lei. A parte executada, bem como eventuais cônjuges, serão intimados de que terão o prazo de 15 (quinze) dias, para embargarem esta penhora (CPC, art. 917), querendo, sob pena da execução prosseguir em todos os seus termos, com a avaliação, adjudicação ou praça dos bens penhorados. **NADA MAIS** do que para constar lavro o presente que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Lençóis Paulista

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lençóis Paulista-SP - E-mail:
lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0002047-91.2022.8.26.0319**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Providencie a parte requerente, no prazo de 05 (cinco) dias, o recolhimento da diligência para intimação do executado acerca do Termo de Penhora expedido (fl. 89).

Nada Mais. Lençóis Paulista, 18 de abril de 2023. Eu, ____,
Juliana Nascimento Galhardo, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0302/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Thais Cacciolari Fleuri (OAB 380168/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Providencie a parte requerente, no prazo de 05 (cinco) dias, o recolhimento da diligência para intimação do executado acerca do Termo de Penhora expedido (fl. 89)."

Lençóis Paulista, 19 de abril de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0302/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 20/04/2023. Considera-se a data de publicação em 24/04/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Thais Cacciolari Fleuri (OAB 380168/SP)

Teor do ato: "Providencie a parte requerente, no prazo de 05 (cinco) dias, o recolhimento da diligência para intimação do executado acerca do Termo de Penhora expedido (fl. 89)."

Lençóis Paulista, 19 de abril de 2023.

Thais Cacciolari Fleuri
Advogada

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA/SP**

Cumprimento de sentença nº 0002047-91.2022.8.26.0319

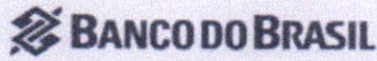
CR2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificado nos autos em epígrafe, vem, por sua advogada que esta subscreve, a presença de Vossa Excelência, **REQUERER** a juntada da guia devidamente recolhida, para citação do executado através de carta com aviso de recebimento, acerca do Termo de Penhora expedido.

Termos em que,

Pede deferimento.

Lençóis Paulista, 24 de Abril de 2023.

Thais Cacciolari Fleuri
OAB/SP nº 380.168



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023042016143808

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

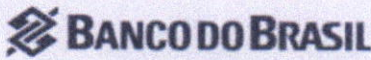
Nome	RG	CPF	CNPJ
CR2 Empreendimentos e Participações Ltda			26.961.585/0001-08
Nº do processo	Unidade	CEP	
0002047-91.2022.8.26	0319	18680-110	
Endereço	Código		
Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 66	120-1		
Histórico	Valor		
citação via AR	29,70		
Total			29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868300000006 | 297051174001 | 112012696153 | 850001088081



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023042016143808

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

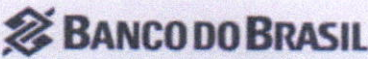
Nome	RG	CPF	CNPJ
CR2 Empreendimentos e Participações Ltda			26.961.585/0001-08
Nº do processo	Unidade	CEP	
0002047-91.2022.8.26	0319	18680-110	
Endereço	Código		
Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 66	120-1		
Histórico	Valor		
citação via AR	29,70		
Total			29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868300000006 | 297051174001 | 112012696153 | 850001088081



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023042016143808

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CR2 Empreendimentos e Participações Ltda			26.961.585/0001-08
Nº do processo	Unidade	CEP	
0002047-91.2022.8.26	0319	18680-110	
Endereço	Código		
Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 66	120-1		
Histórico	Valor		
citação via AR	29,70		
Total			29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868300000006 | 297051174001 | 112012696153 | 850001088081





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599 - Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471 -

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0002047-91.2022.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**

Destinatário(a):
 Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão
 Rua Capitao Elias Francisco do Prado, 240, fundos, Vila Eden
 Lencois Paulista-SP
 CEP 18681-080

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** acerca do TERMO DE PENHORA do veículo Marca/Modelo GM/Vectra GLS, Placa CMN1815, Ano 1998/1998, bem como INTIMADO para, querendo, embargar esta penhora (CPC, art. 917), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena da execução prosseguir em todos os seus termos, com a avaliação, adjudicação ou praça dos bens penhorados, nos termos da decisão/ato ordinatório, disponibilizado na internet.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Lencois Paulista, 25 de abril de 2023.

DESTINATÁRIO

Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordao
Rua Capitao Elias Francisco do Prado, 240, fundos, Vila Eden
Lencois Paulista, SP
18681-080

AR529647421JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Ronaldo crepaldi Jordao

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 05/05/23 14:59 h
2ª 09/05/23 10:52 h
3ª 11/05/23 10:24 h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

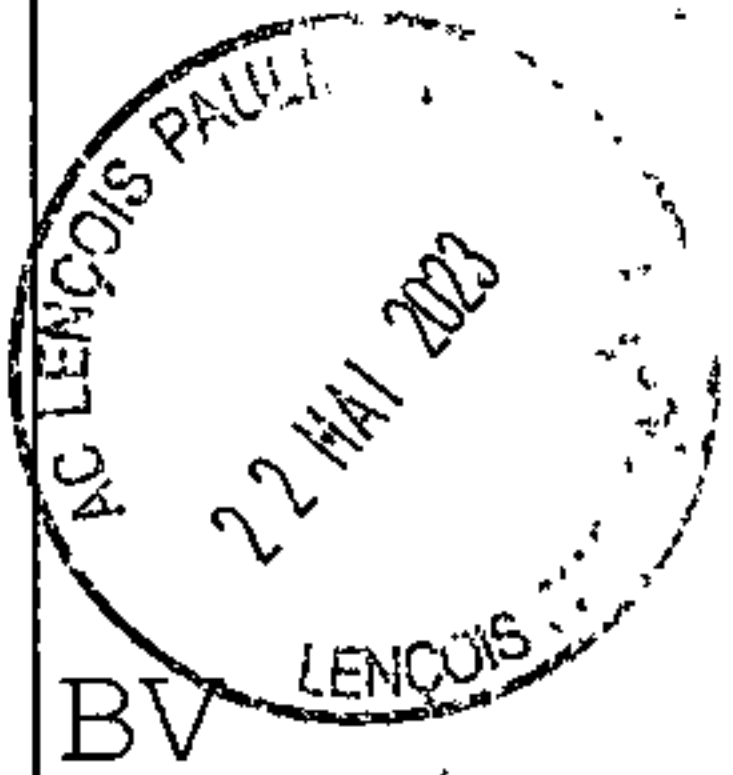
- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

POSTA RESTANTE



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARMO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DIEGO GALDINO GIEJOLI
Quebra de Caixa CI Grat. A. end
Matricula: 81173477
AC ARRIÓPOLIS

DATA DE ENTREGA

22/05/23

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

35074578-1

Thais Cacciolari Fleuri
Advogada

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA/SP**

Cumprimento de sentença nº 0002047-91.2022.8.26.0319

CR2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, por sua advogada que esta subscreve, vem, á presença de Vossa Excelência, se manifestar sobre o andamento do presente feito.

O executado devidamente citado, deixou decorrer “in albis” o prazo para impugnar a penhora dos veículos.

A avaliação do Sr. Oficial de Justiça, resultou na penhora do veículo GM Vectra GLS ano 1998/1998, placa CMN1815.

O valor atualizado do débito é de R\$ 7.243,93 (sete mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos).

Assim sendo, **REQUER** o leilão virtual do veículo penhorado nos termos do artigo 879, inciso II do Código de Processo Civil.

Termos em que,

Pede deferimento.

Lençóis Paulista, 21 de Junho de 2023.

Dra. Thais Cacciolari Fleuri

OAB/SP nº 380.168



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail:
lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0002047-91.2022.8.26.0319**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que aos 20/06/2023 decorreu "in albis" o prazo para o executado impugnar a penhora realizada. Nada Mais. Lencois Paulista, 29 de junho de 2023. Eu, ____, Mariana Giglioli Sandi, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Lençóis Paulista

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, . - Jardim Ubirama

CEP: 18683-471 - Lençóis Paulista - SP

Telefone: (14) 3721-2061 - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0002047-91.2022.8.26.0319**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**

Juiz de Direito: Dr. Jose Luis Pereira Andrade

Vistos.

Fls. 98. Trata-se de petição do exequente requerendo o leilão virtual do bem penhorado (fls. 89).

Contudo, analisando os autos observo que ainda não fora realizada a avaliação do referido bem.

Assim, expeça-se mandado de avaliação do bem penhorado (CPC, artigo 872).

Int.

Lençóis Paulista, 07 de julho de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0560/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Thais Cacciolari Fleuri (OAB 380168/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 98. Trata-se de petição do exequente requerendo o leilão virtual do bem penhorado (fls. 89). Contudo, analisando os autos observo que ainda não fora realizada a avaliação do referido bem. Assim, expeça-se mandado de avaliação do bem penhorado (CPC, artigo 872). Int. (ATO ORDINATÓRIO: Advogado da parte requerente, no prazo de 05 (cinco) dias, providencie o recolhimento das diligências para expedição do mandado.)"

Lençóis Paulista, 10 de julho de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0560/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 11/07/2023. Considera-se a data de publicação em 12/07/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Thais Cacciolari Fleuri (OAB 380168/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 98. Trata-se de petição do exequente requerendo o leilão virtual do bem penhorado (fls. 89). Contudo, analisando os autos observo que ainda não fora realizada a avaliação do referido bem. Assim, expeça-se mandado de avaliação do bem penhorado (CPC, artigo 872). Int. (ATO ORDINATÓRIO: Advogado da parte requerente, no prazo de 05 (cinco) dias, providencie o recolhimento das diligências para expedição do mandado.)"

Lençóis Paulista, 10 de julho de 2023.

Thais Cacciolari Fleuri
Advogada

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA/SP**

Cumprimento de sentença nº 0002047-91.2022.8.26.0319

CR2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada nos autos em epígrafe, vem, por sua advogada que esta subscreve, a presença de Vossa Excelência, **REQUERER** a juntada da guia do Sr. Oficial de Justiça devidamente recolhida, para avaliação do veículo penhorado, conforme despacho de fls. 100.

Termos em que,

Pede deferimento.

Lençóis Paulista, 13 de Julho de 2023.

Thais Cacciolari Fleuri
OAB/SP nº 380.168

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.655007 00011.029170 5 94140000010278

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 573-8 / 950001-4	Data Emissão 12/07/2023	Vencimento 17/07/2023
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CR2 Empreendimentos e Participações Ltda	Nosso Número 2844655000011029	Número Documento 11029	Valor do documento 102,78

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **CR2 Empreendimentos e Participações Ltda** Número do Depósito: **11029** Número do Processo: **0002047-91.2022.8.26.0319**

Nome do Autor: **CR2 Empreendimentos e Participações Ltda** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2022**

Nome do Réu: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão** Comarca/Fórum: **LENCOIS PAULISTA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.655007 00011.029170 5 94140000010278

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 573-8 / 950001-4	Data Emissão 12/07/2023	Vencimento 17/07/2023
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CR2 Empreendimentos e Participações Ltda	Nosso Número 2844655000011029	Número Documento 11029	Valor do documento 102,78

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **CR2 Empreendimentos e Participações Ltda** Número do Depósito: **11029** Número do Processo: **0002047-91.2022.8.26.0319**

Nome do Autor: **CR2 Empreendimentos e Participações Ltda** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2022**

Nome do Réu: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão** Comarca/Fórum: **LENCOIS PAULISTA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.655007 00011.029170 5 94140000010278

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 573-8 / 950001-4	Data Emissão 12/07/2023	Vencimento 17/07/2023
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CR2 Empreendimentos e Participações Ltda	Nosso Número 2844655000011029	Número Documento 11029	Valor do documento 102,78

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **CR2 Empreendimentos e Participações Ltda** Número do Depósito: **11029** Número do Processo: **0002047-91.2022.8.26.0319**

Nome do Autor: **CR2 Empreendimentos e Participações Ltda** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2022**

Nome do Réu: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão** Comarca/Fórum: **LENCOIS PAULISTA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.655007 00011.029170 5 94140000010278

Local de pagamento PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 17/07/2023
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA				Agência / Código do beneficiário 573-8 / 950001-4
Data do Documento 12/07/2023	Nº do documento 11029	Espécie Doc	Aceite	Nosso número 2844655000011029
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 102,78

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado
102,78

Pagador
CR2 Empreendimentos e Participações Ltda CPF/CNPJ: 26.961.585/0001-08
RUA RUA PEDRO NATALIO LORENZETTI DE 1 ATE 861 - AMBOS OS LADOS 66, CENTRO
LENCOIS PAULISTA -SP CEP:18680-110

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS CACCIOLARI FLEURI, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 17:08, sob o número WLEP23700336314. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002047-91.2022.8.26.0319 e código D83D229.



Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 13/07/2023 - 11h29

Nº de controle: 147.397.108.937.878.608 | Documento: 0004526

Conta de débito: **Agência: 1320 | Conta: 0061103-4 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **CR2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA | CNPJ: 026.961.585/0001-08**Código de barras: **00190 00009 02844 655007 00011 029170 5 94140000010278**Banco destinatário: **001 - BANCO DO BRASIL S.A.**Razao Social **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**
Beneficiário:Nome Fantasia **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU**
Beneficiário:CPF/CNPJ Beneficiário: **051.174.001/0001-93**Nome do Pagador: **CR2 Empreendimentos e ParticipaA.A.es Lt**CPF/CNPJ do pagador: **026.961.585/0001-08**Razao Social Sacador **Não informado**
Avalista:CPF/CNPJ Sacador **Não informado**
Avalista:Instituição Receptora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Data de débito: **13/07/2023**Data de vencimento: **17/07/2023**Valor **R\$ 102,78**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 102,78**Descrição: **AP 5256 IMLEP01 GUIA JUDICIAL**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

fzrcJEVr 3gIK#dLe SDlyQuZY QXSLCMag DjL@nLqP FF#ES9EE AEjIgeiz ZiO?SJgg
eksJ@qpi ZhcNip9i anRSp@Rg 6hyTYqRI ieGFVadh ALPJisba #hr3xMYG 6kRTWhJt
8v?#t8UE PYdq9mLC qa#D4OD@ HtePvne# RtRw46JM 5RgR9QFI 03614273 05728001

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA****FORO DE LENÇÓIS PAULISTA****3ª VARA CUMULATIVA**

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
 CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail:
 lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0002047-91.2022.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
 Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir.

Nada Mais. Lencois Paulista, 14 de julho de 2023. Eu, ____,
 Juliana Nascimento Galhardo, Escrevente Técnico Judiciário.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
3ª VARA CUMULATIVA
AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599, Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
MANDADO DE AVALIAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0002047-91.2022.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
 Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**
CPF: 27996064822, RG: 35.074.578-x
 Valor da Ação: **R\$ 6.793,76 - Data do Valor da Ação: 20/09/2022**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **319.2023/009256-0**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Executado: RONALDO APARECIDO CREPALDI JORDÃO, Brasileiro, Solteiro, Trabalhador Rural, RG 35.074.578-x, CPF 27996064822, com endereço à Rua Capitao Elias Francisco do Prado, 240, fundos, Vila Eden, CEP 18681-080, Lencois Paulista - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cumulativa do Foro de Lençóis Paulista da Comarca de Lençóis Paulista, Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste proceda à

AVALIAÇÃO do veículo Marca/Modelo GM Vectra GLS, ano 1998/1998, placa CMN 1815, de propriedade do executado indicado acima.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Lencois Paulista, 14 de julho de 2023. Mauro Fernandes Júnior, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 11029 - R\$ 102,78

Advogado: Dr(a). Thais Cacciolari Fleuri

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil (Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599, Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

329 “caput” e 331.

*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.**§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).**Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.****31920230092560***

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
 CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lençois Paulista-SP - E-mail:
 lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0002047-91.2022.8.26.0319**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
 Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Renato de Almeida Bighetti (28021)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 319.2023/009256-0 dirigi-me à rua Francisco Marins 422, endereço correto e atual do sr. Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão, constatando que o veículo penhorado, GM Vetra GLS, ano 1998/1998, placa CMN 1815, encontra-se com a pintura queimada no capô, porta-malas e teto, mais alguns pequenos pontos da lataria com riscos, pneus meia vida, estado geral de regular para ruim. Em consulta no comércio local, em revendas de carros usados, verifiquei que o veículo penhorado possui valor estimado de R\$ 9.000,00(nove mil reais). O referido é verdade e dou fé.

Lençóis Paulista, 01 de setembro de 2023.

Diligência recolhida: R\$ 102,78 – guia 11029

Diligência realizada: R\$ 102,78

Saldo: R\$ 0,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail:
lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0002047-91.2022.8.26.0319**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Advogado da parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca da avaliação realizada (fl. 109).

Nada Mais. Lencois Paulista, 05 de setembro de 2023. Eu, ____,
Simone Aparecida Lourenço, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0755/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Thais Cacciolari Fleuri (OAB 380168/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Advogado da parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca da avaliação realizada (fl. 109)."

Lençóis Paulista, 5 de setembro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0755/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 06/09/2023. Considera-se a data de publicação em 11/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Thais Cacciolari Fleuri (OAB 380168/SP)

Teor do ato: "Advogado da parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca da avaliação realizada (fl. 109)."

Lençóis Paulista, 5 de setembro de 2023.

Thais Cacciolari Fleuri Campanari
Advogada

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA/SP.**

Cumprimento de sentença nº 0002047-91.2022.8.26.0319

CR2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, por sua advogada que esta subscreve, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, **INFORMAR** que está de acordo com a avaliação realizada pelo Sr. Oficial de Justiça de fls. 109, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

São os termos em que,

Pede deferimento.

Lençóis Paulista, 08 de Setembro de 2023.

Dra. Thais Cacciolari Fleuri Campanari

OAB/SP nº 380.168



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA - 3ª VARA CUMULATIVA
 Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama - CEP
 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail:
 lencois3@tjstj.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0002047-91.2022.8.26.0319**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
 Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Mario Ramos dos Santos

Vistos.

1. Em razão do interesse na rápida solução do processo e sob o escopo da sua efetividade, nomeio a “LANÇE JUDICIAL” Lance Consultoria em Aliações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ Nº 15.086.104/0001-38 – www.lancejudicial.com.br – Telefones (11) 3522.9004, (13) 4062.9004, (15) 4062.9004, (19) 4062.9004, (14) 3717.0091, (12) 3212-0095, (16) 3717.0893 e (17) 2932.0897, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização das praças (Processo nº 2012/71827-STI), a proceder a realização das praças, sendo que o procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente o edital a ser publicado, deve observar o disposto nos artigos 881, 886 e 887 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM Nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico tal como determinado pelo art. 882, § 1.º, do CPC.

2. A 1.ª praça terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a 2.ª praça, que se estenderá por no mínimo vinte dias.

3. Na 2.ª praça não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitada as condições aqui avençadas.

4. As praças serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do portal <http://www.lancejudicial.com.br>, nos quais serão captados os lances.

5. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

6. Expeça-se mandado para intimação do executado das datas, locais e forma de realização da praça (*quando não tiver advogado*). Pela imprensa, ficam as partes intimadas das datas, locais e forma de realização da praça (*quando tiver advogado*).

7. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante.

Int.

Lençóis Paulista, 22 de setembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0808/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Thais Cacciolari Fleuri (OAB 380168/SP)	D.J.E

Teor do ato: "1. Em razão do interesse na rápida solução do processo e sob o escopo da sua efetividade, nomeio a LANCE JUDICIAL Lance Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ Nº 15.086.104/0001-38 www.lancejudicial.com.br Telefones (11) 3522.9004, (13) 4062.9004, (15) 4062.9004, (19) 4062.9004, (14) 3717.0091, (12) 3212-0095, (16) 3717.0893 e (17) 2932.0897, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização das praças (Processo nº 2012/71827-STI), a proceder a realização das praças, sendo que o procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente o edital a ser publicado, deve observar o disposto nos artigos 881, 886 e 887 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM Nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico tal como determinado pelo art. 882, § 1.º, do CPC. 2. A 1.ª praça terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a 2.ª praça, que se estenderá por no mínimo vinte dias. 3. Na 2.ª praça não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitada as condições aqui avençadas. 4. As praças serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do portal <http://www.lancejudicial.com.br>, nos quais serão captados os lances. 5. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. 6. Expeça-se mandado para intimação do executado das datas, locais e forma de realização da praça (quando não tiver advogado). Pela imprensa, ficam as partes intimadas das datas, locais e forma de realização da praça (quando tiver advogado). 7. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante."

Lençóis Paulista, 25 de setembro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0808/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 26/09/2023. Considera-se a data de publicação em 27/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Thais Cacciolari Fleuri (OAB 380168/SP)

Teor do ato: "1. Em razão do interesse na rápida solução do processo e sob o escopo da sua efetividade, nomeio a LANCE JUDICIAL Lance Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ Nº 15.086.104/0001-38 www.lancejudicial.com.br Telefones (11) 3522.9004, (13) 4062.9004, (15) 4062.9004, (19) 4062.9004, (14) 3717.0091, (12) 3212-0095, (16) 3717.0893 e (17) 2932.0897, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização das praças (Processo nº 2012/71827-STI), a proceder a realização das praças, sendo que o procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente o edital a ser publicado, deve observar o disposto nos artigos 881, 886 e 887 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM Nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico tal como determinado pelo art. 882, § 1.º, do CPC. 2. A 1.ª praça terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a 2.ª praça, que se estenderá por no mínimo vinte dias. 3. Na 2.ª praça não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitada as condições aqui avençadas. 4. As praças serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do portal <http://www.lancejudicial.com.br>, nos quais serão captados os lances. 5. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. 6. Expeça-se mandado para intimação do executado das datas, locais e forma de realização da praça (quando não tiver advogado). Pela imprensa, ficam as partes intimadas das datas, locais e forma de realização da praça (quando tiver advogado). 7. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante."

Lençóis Paulista, 25 de setembro de 2023.



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

Processo nº: **0002047-91.2022.8.26.0319**

Daniel Melo Cruz, JUCESP nº 1125, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epigrafe, vem, permissa máxima vênua, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:

	Início do 1º Leilão:	22/01/2024 às 00:00
	Encerramento do 1º Leilão:	25/01/2024 às 13:33

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).

	Início do 2º Leilão:	25/01/2024 às 13:33
	Encerramento do 2º Leilão:	28/02/2024 às 13:33

3. Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.
4. Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / Sistema do **GRUPO LANCE**, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.
5. De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o



mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.

6. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.
7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:
 - a. Pelo e-mail: contato@grupolance.com.br, ou;
 - b. Que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou do portal;Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Termos em que, pede deferimento.

Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Adriano Piovezan Fonte
306.683 OAB/SP



PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Daniel Melo Cruz**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº 561404094 SSP/SP**, inscrito sob o **CPF 027.601.055-80**;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia" em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, quinta, 05 de outubro de 2023.

Daniel Melo Cruz
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP nº 1125



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Lençóis Paulista

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, . - Jardim Ubirama

CEP: 18683-471 - Lençóis Paulista - SP

Telefone: (14) 3721-2061 - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0002047-91.2022.8.26.0319**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
 Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**

Juiz de Direito: Dr. Jose Luis Pereira Andrade

Vistos.

Fls. 117/119. Trata-se de petição do leiloeiro designado, Daniel Melo Cruz, do Grupo Lance apresentando as datas do leilão para aprovação.

Aprovo as datas indicadas.

Apresente o leiloeiro as minutas dos editais de leilão para aprovação.

Prazo: 05 (cinco) dias.

Após, conclusos com urgência.

Int.

Lençóis Paulista, 10 de outubro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0865/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Thais Cacciolari Fleuri (OAB 380168/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 117/119. Trata-se de petição do leiloeiro designado, Daniel Melo Cruz, do Grupo Lance apresentando as datas do leilão para aprovação. Aprovo as datas indicadas. Apresente o leiloeiro as minutas dos editais de leilão para aprovação. Prazo: 05 (cinco) dias. Após, conclusos com urgência. Int."

Lençóis Paulista, 11 de outubro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0865/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 16/10/2023. Considera-se a data de publicação em 17/10/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Thais Cacciolari Fleuri (OAB 380168/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 117/119. Trata-se de petição do leiloeiro designado, Daniel Melo Cruz, do Grupo Lance apresentando as datas do leilão para aprovação. Aprovo as datas indicadas. Apresente o leiloeiro as minutas dos editais de leilão para aprovação. Prazo: 05 (cinco) dias. Após, conclusos com urgência. Int."

Lençóis Paulista, 11 de outubro de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail:
lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0002047-91.2022.8.26.0319**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, compulsando os autos, constatei que a decisão de fl. 120 não foi publicada ao advogado da Lance Judicial. Certifico mais que, remeto novamente referida decisão para publicação no Diário Oficial. Nada Mais. Lencois Paulista, 30 de outubro de 2023. Eu, ____, Mariana Giglioli Sandi, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail:
lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0002047-91.2022.8.26.0319**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico a r. decisão que segue:

Vistos. Fls. 117/119. Trata-se de petição do leiloeiro designado, Daniel Melo Cruz, do Grupo Lance apresentando as datas do leilão para aprovação. Aprovo as datas indicadas. Apresente o leiloeiro as minutas dos editais de leilão para aprovação. Prazo: 05 (cinco) dias. Após, conclusos com urgência. Int..

Nada Mais. Lencois Paulista, 30 de outubro de 2023. Eu, ____, Mariana Giglioli Sandi, Escrevente Técnico Judiciário.

Modelo Novo: 506367 - Ato Ordinatório - Publicação - Última Decisão

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0919/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Thais Cacciolari Fleuri (OAB 380168/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 117/119. Trata-se de petição do leiloeiro designado, Daniel Melo Cruz, do Grupo Lance apresentando as datas do leilão para aprovação. Aprovo as datas indicadas. Apresente o leiloeiro as minutas dos editais de leilão para aprovação. Prazo: 05 (cinco) dias. Após, conclusos com urgência. Int.."

Lençóis Paulista, 31 de outubro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0919/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/11/2023. Considera-se a data de publicação em 06/11/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Thais Cacciolari Fleuri (OAB 380168/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 117/119. Trata-se de petição do leiloeiro designado, Daniel Melo Cruz, do Grupo Lance apresentando as datas do leilão para aprovação. Aprovo as datas indicadas. Apresente o leiloeiro as minutas dos editais de leilão para aprovação. Prazo: 05 (cinco) dias. Após, conclusos com urgência. Int.."

Lençóis Paulista, 31 de outubro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CUMULATIVA DO FORO DE LENÇÓIS PAULISTA – SP.

Processo nº 0002047-91.2022.8.26.0319

DANIEL MELO CRUZ, JUCESP Nº 1125, leiloeiro pelo Sistema LANCE JUDICIAL - devidamente habilitado pelo TJ/SP, honrado com sua nomeação, por intermédio de seu advogado infra assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB SP 306.683, nos autos do Cumprimento de Sentença que **CR2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, move em face de **RONALDO APARECIDO CREPALDI JORDÃO**, vem, permissa máxima vênua, a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

1. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de Leilão para aprovação, com datas de **1º Leilão** terá início no dia **22/01/2024 às 00h**, e terá encerramento no dia **25/01/2024 às 13h e 33min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **28/02/2024 às 13h e 33min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **70% do valor da avaliação**.

2. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoado estarão disponíveis no portal da empresa www.grupolance.com.br.

3. De outra parte, informa que deixa de proceder com o cálculo de atualização monetária do bem, visto que o próprio desgaste natural e do homem desvaloriza qualquer objeto móvel, ainda mais, aqueles que já se encontram penhorados em Juízo.

4. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais.

5. Disponibilizamos ainda, ao final uma via (cópia) do edital a ser afixada no átrio fórum, no local de costume logo que aprovado por este MM. Juízo.

6. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

- a. pelo e-mail: contato@grupolance.com.br ou;
- b. que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;

Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

Lençóis Paulistas, 3 de novembro de 2023

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP



3ª Vara Cumulativa do Foro de Lençóis Paulistas– SP

EDITAL DE LEILÃO e de intimação do executado **RONALDO APARECIDO CREPALDI JORDÃO**. O **Dr. Jose Luis Pereira Andrade**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cumulativa do Foro de Lençóis Paulista/SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença - **Processo nº 0002047-91.2022.8.26.0319**, movida por **CR2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA** em face da referida executada, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.grupolance.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **22/01/2024 às 00h**, e terá encerramento no dia **25/01/2024 às 13h e 33min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **28/02/2024 às 13h e 33min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **70% do valor da avaliação**.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **Daniel Melo Cruz, JUCESP Nº 1125**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - www.grupolance.com.br, devidamente habilitado pelo TJ/SP.

DO LOCAL DO BEM: Rua Francisco Marins, 422, Vila Eden, Lençóis Paulista/SP.

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço**).

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão ao GRUPO LANCE, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do sistema: www.grupolance.com.br, de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, conforme previsto no artigo 22, parágrafo único, da Resolução nº 236 da CNJ, sem prejuízo do disposto no art. 891 e 895 do CPC. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).



GRUPO
LANCE

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. Para retirar o bem arrematado, o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DO BEM: UM VEÍCULO marca Chevrolet, modelo Vectra GLS, ano de fabricação e modelo 1998/1998, placa CMN-1815.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Veículo, Chevrolet, Vectra GLS, ano 1998/1998.

ÔNUS: Consta no site do Detran - Restrição judiciária: BLOQ. RENAJUD – TRANSFERENCIA (out/23).

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM MÓVEL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para set/23 – conf.fls.109.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, § único, do CPC. Nos termos do **Art. 889, § único, do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume, Lençóis Paulista, 3 de novembro de 2023.

Dr. Jose Luis Pereira Andrade

MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cumulativa do Foro de Lençóis Paulista/SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Lençóis Paulista
 FORO DE LENÇÓIS PAULISTA - 3ª VARA CUMULATIVA
 Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, . - Jardim Ubirama
 CEP: 18683-471 - Lençóis Paulista - SP
 Telefone: (14) 3721-2061 - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0002047-91.2022.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
 Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**

Juiz de Direito: Dr. Jose Luis Pereira Andrade

Vistos.

Fls. 127/130. Passo à análise.

Aprovo a minuta de edital apresentada às fls. 129/130.

1. Publicação do edital de leilão a cargo do leiloeiro designado Daniel Melo Cruz, através da plataforma eletrônica www.grupolance.com.br, nos termos do artigo 887, caput e parágrafos 1.º e 2.º, do Código de Processo Civil.

2. Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.grupolance.com.br: O 1.º Leilão terá início no dia 22/01/2024 à partir das 00h, e encerramento no dia 25/01/2024 às 13 H 33 MIN; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2.º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 28/02/2024 às 13 H 33 MIN (ambos no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.

3. Bem penhorado: veículo - marca/modelo Chevrolet/Vectra GLS, placa CMN 1815, ano 1998/1998 (fls. 89).

Avaliado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Data da avaliação: setembro de 2023.

4. Intime-se pessoalmente a parte executada, acerca das datas designadas para o leilão judicial.

Providencie a parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, o recolhimento da taxa postal ou diligência de Oficial de Justiça, após, expeça-se o necessário.

5. Providencie a serventia a afiação de cópia do edital no local de costume.

6. Sem prejuízo da publicação do edital pelo leiloeiro, providencie a serventia a publicação do edital no respectivo Caderno de Editais do DJE, almejando também a intimação do executado.

7. Intime-se o leiloeiro Daniel Melo Cruz, do inteiro teor da presente decisão, para



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Lençóis Paulista
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA - 3ª VARA CUMULATIVA
Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, . - Jardim Ubirama
CEP: 18683-471 - Lençóis Paulista - SP
Telefone: (14) 3721-2061 - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

as devidas providências.

8. Ciência à parte exequente.

Cumpra-se, com urgência.

Int.

Lençóis Paulista, 07 de novembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0937/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Thais Cacciolari Fleuri (OAB 380168/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 127/130. Passo à análise. Aprovo a minuta de edital apresentada às fls. 129/130. 1. Publicação do edital de leilão a cargo do leiloeiro designado Daniel Melo Cruz, através da plataforma eletrônica www.grupolance.com.br, nos termos do artigo 887, caput e parágrafos 1.º e 2.º, do Código de Processo Civil. 2. Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.grupolance.com.br: O 1.º Leilão terá início no dia 22/01/2024 à partir das 00h, e encerramento no dia 25/01/2024 às 13 H 33 MIN; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2.º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 28/02/2024 às 13 H 33 MIN (ambos no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. 3. Bem penhorado: veículo - marca/modelo Chevrolet/Vectra GLS, placa CMN 1815, ano 1998/1998 (fls. 89). Avaliado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Data da avaliação: setembro de 2023. 4. Intime-se pessoalmente a parte executada, acerca das datas designadas para o leilão judicial. Providencie a parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, o recolhimento da taxa postal ou diligência de Oficial de Justiça, após, expeça-se o necessário. 5. Providencie a serventia a afiação de cópia do edital no local de costume. 6. Sem prejuízo da publicação do edital pelo leiloeiro, providencie a serventia a publicação do edital no respectivo Caderno de Editais do DJE, almejando também a intimação do executado. 7. Intime-se o leiloeiro Daniel Melo Cruz, do inteiro teor da presente decisão, para as devidas providências. 8. Ciência à parte exequente. Cumpra-se, com urgência. Int."

Lençóis Paulista, 8 de novembro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0937/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 09/11/2023. Considera-se a data de publicação em 10/11/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Thais Cacciolari Fleuri (OAB 380168/SP)

Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Fls. 127/130. Passo à análise. Aprovo a minuta de edital apresentada às fls. 129/130. 1. Publicação do edital de leilão a cargo do leiloeiro designado Daniel Melo Cruz, através da plataforma eletrônica www.grupolance.com.br, nos termos do artigo 887, caput e parágrafos 1.º e 2.º, do Código de Processo Civil. 2. Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.grupolance.com.br: O 1.º Leilão terá início no dia 22/01/2024 à partir das 00h, e encerramento no dia 25/01/2024 às 13 H 33 MIN; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2.º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 28/02/2024 às 13 H 33 MIN (ambos no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. 3. Bem penhorado: veículo - marca/modelo Chevrolet/Vectra GLS, placa CMN 1815, ano 1998/1998 (fls. 89). Avaliado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Data da avaliação: setembro de 2023. 4. Intime-se pessoalmente a parte executada, acerca das datas designadas para o leilão judicial. Providencie a parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, o recolhimento da taxa postal ou diligência de Oficial de Justiça, após, expeça-se o necessário. 5. Providencie a serventia a afixação de cópia do edital no local de costume. 6. Sem prejuízo da publicação do edital pelo leiloeiro, providencie a serventia a publicação do edital no respectivo Caderno de Editais do DJE, almejando também a intimação do executado. 7. Intime-se o leiloeiro Daniel Melo Cruz, do inteiro teor da presente decisão, para as devidas providências. 8. Ciência à parte exequente. Cumpra-se, com urgência. Int."

Lençóis Paulista, 8 de novembro de 2023.

Classe: Assunto:Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano Exequente: Fazenda Municipal de Juquia Executado:Hee Hwa Lee EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0004851-83.2004.8.26.0312 e apensos 0001892-42.2004.8.26.0312; 0002759-35.2004.8.26.0312

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Juquiá, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS GUILHERME ROMA FELICIANO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) HEE HWA LEE, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Execução Fiscal por parte de Prefeitura Municipal de Juquiá, que fica através do presente edital INTIMADO, para efetuar o pagamento das custas processuais equivalente a cinco (05) UFESP, no valor de R\$ 171,30 (cento e setenta e um real e trinta centavos), para cada processo, no prazo de sessenta (60) dias, prazo este que fluirá a partir do prazo deste edital, sob pena de inscrição da dívida. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO por edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Juquiá, aos 21 de março de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Processo Físico nº: 0504975-38.2006.8.26.0312 Classe: Assunto:Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Requerente:Prefeitura Municipal de Juquia Requerido:Francisco Domiciano de Andrade EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 0504975-38.2006.8.26.0312 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Juquiá, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS GUILHERME ROMA FELICIANO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) FRANCISCO DOMICIANO DE ANDRADE, com endereço à RUA HUM,, que lhe foi proposta uma ação de Execução Fiscal por parte de Prefeitura Municipal de Juquia, que fica através do presente edital INTIMADO, para efetuar o pagamento das custas processuais equivalente a cinco (05) UFESP, no valor de R\$ 159,85 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), no prazo de sessenta (60) dias, prazo este que fluirá a partir do prazo deste edital, sob pena de inscrição da dívida. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO por edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Juquiá, aos 25 de julho de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Processo Físico nº: 0500989-32.2013.8.26.0312 Classe: Assunto:Execução Fiscal - Dívida Ativa Requerente: Prefeitura Municipal de Juquiá

Requerido:Espolio Julio das Neves EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0500989-32.2013.8.26.0312 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Juquiá, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS GUILHERME ROMA FELICIANO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ESPOLIO JULIO DAS NEVES, que lhe foi proposta uma ação de Execução Fiscal por parte de Prefeitura Municipal de Juquiá, que fica através do presente edital INTIMADO, para efetuar o pagamento das custas processuais equivalente a cinco (05) UFESP, no valor de R\$ 171,30 (cento e setenta e um real e trinta centavos), no prazo de sessenta (60) dias, prazo este que fluirá a partir do prazo deste edital, sob pena de inscrição da dívida. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Juquiá, aos 02 de março de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

LENÇÓIS PAULISTA

3ª Vara Cível

EDITAL DE LEILÃO e de intimação do executado RONALDO APARECIDO CREPALDI JORDÃO.

PROCESSO Nº 0002047-91.2022.8.26.0319

O Dr. Jose Luis Pereira Andrade, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cumulativa do Foro de Lençóis Paulista/SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença - Processo nº 0002047-91.2022.8.26.0319, movida por CR2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA em face da referida executada, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS LEILÕES: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.grupolance.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 22/01/2024 às 00h, e terá encerramento no dia 25/01/2024 às 13h e 33min; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 28/02/2024 às 13h e 33min (ambas no horário de Brasília); sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de 70% do valor da avaliação. CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro Daniel Melo Cruz, JUCESP Nº 1125, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, devidamente habilitado pelo TJ/SP. DO LOCAL DO BEM: Rua Francisco Marins, 422, Vila Eden, Lençóis Paulista/SP. DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço). DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão ao GRUPO

LANCE, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do sistema: www.grupolance.com.br, de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, conforme previsto no artigo 22, parágrafo único, da Resolução nº 236 da CNJ, sem prejuízo do disposto no art. 891 e 895 do CPC. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15). DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. Para retirar o bem arrematado, o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal. SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido. PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. AUTO DE ARREMATACÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irreatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15). **RELAÇÃO DO BEM: UM VEÍCULO** marca Chevrolet, modelo Vectra GLS, ano de fabricação e modelo 1998/1998, placa CMN-1815. **DESCRIÇÃO COMERCIAL:** Veículo, Chevrolet, Vectra GLS, ano 1998/1998. **ÔNUS:** Consta no site do Detran - Restrição judiciária: BLOQ. RENAJUD – TRANSFERENCIA (out/23). **VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM MÓVEL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para set/23 – conf. fls. 109. Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume, Lençóis Paulista, 3 de novembro de 2023.

LIMEIRA

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0021550-37.2018.8.26.0320

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr(a). RILTON JOSE DOMINGUES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) DANIELA BRASILEIRO DAMANE, Brasileira, CPF 222.617.938-04, com endereço à Rua Pinhão, 50, fundos, Flor da Vila, CEP 11940-000, Jacupiranga - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de IRAFLEX EMBALAGENS LTDA. - EPP, alegando em síntese que DENILSON BRASILEIRO DAMEME, organizou grupo econômico com empresas individuais e sociedades empresárias controladas por seus familiares o que está então impedindo que a parte requerente, consumidora, possa efetivamente obter o crédito reconhecido em sentença transitada em jugado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 07 de novembro de 2023.

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1004757-98.2021.8.26.0320

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr. Mário Sergio Menezes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a AMANDA BARSOTTI DOS SANTOS, CNPJ 38272542000196, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível-Duplicata, por parte de Astra Comercial de Produtos Alimentícios Ltda, alegando em síntese: A Autora ativa-se no ramo alimentício em geral, com distribuição por conta própria e de terceiros, importação e exportação nesta área, serviços de logística, transporte rodoviário de cargas em geral e Depósito de Mercadorias para terceiros. Neste sentido, a Autora, tornou-se credora da Ré no valor de R\$ 3.851,43 (três mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), representado por 3 (três) notas fiscais, Nota Fiscal nº. 000.245.157, emitida em 29/09/2020, no valor de R\$ 1.059,57 (mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) com vencimento em 06/10/2020; Nota Fiscal nº.000.245.357, emitida em 30/09/2020, no valor de R\$ 695,23 (seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos) com vencimento em 07/10/2020; Nota Fiscal nº.000.245.773 emitida em 06/10/2020, no valor de R\$ 2.096,63 (dois mil e noventa e seis reais e sessenta e três centavos) com vencimento em 13/10/2020. O débito devidamente atualizado, perfaz o total de R\$ 4.224,53 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos). Houve tentativa amigável para receber o valor, porém sem êxito. Requer a procedência da ação.

Thais Cacciolari Fleuri Campanari
Advogada

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA/SP**

Cumprimento de sentença n° 0002047-91.2022.8.26.0319

CR2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada nos autos em epígrafe, vem, por sua advogada que esta subscreve, a presença de Vossa Excelência, **REQUERER** a juntada da guia do Sr. Oficial de Justiça devidamente recolhida conforme despacho, para que ocorra a intimação do executado quanto a realização do leilão virtual do veículo penhorado.

Termos em que,

Pede deferimento.

Lençóis Paulista, 08 de Novembro de 2023.

Thais Cacciolari Fleuri Campanari
OAB/SP n° 380.168

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.655007 00011.940178 7 95330000010278

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	573-8 / 950001-4	Data Emissão	08/11/2023	Vencimento	13/11/2023
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	CR2 Empreendimentos e Participações Ltda	Nosso Número	2844655000011940	Número Documento	11940	Valor do documento	102,78

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **CR2 Empreendimentos e Participações Ltda** Número do Depósito: **11940** Número do Processo: **0002047-91.2022.8.26.0319**

Nome do Autor: **CR2 Empreendimentos e Participações Ltda** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2022**

Nome do Réu: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão** Comarca/Fórum: **LENCOIS PAULISTA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.655007 00011.940178 7 95330000010278

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	573-8 / 950001-4	Data Emissão	08/11/2023	Vencimento	13/11/2023
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	CR2 Empreendimentos e Participações Ltda	Nosso Número	2844655000011940	Número Documento	11940	Valor do documento	102,78

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **CR2 Empreendimentos e Participações Ltda** Número do Depósito: **11940** Número do Processo: **0002047-91.2022.8.26.0319**

Nome do Autor: **CR2 Empreendimentos e Participações Ltda** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2022**

Nome do Réu: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão** Comarca/Fórum: **LENCOIS PAULISTA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.655007 00011.940178 7 95330000010278

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	573-8 / 950001-4	Data Emissão	08/11/2023	Vencimento	13/11/2023
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	CR2 Empreendimentos e Participações Ltda	Nosso Número	2844655000011940	Número Documento	11940	Valor do documento	102,78

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **CR2 Empreendimentos e Participações Ltda** Número do Depósito: **11940** Número do Processo: **0002047-91.2022.8.26.0319**

Nome do Autor: **CR2 Empreendimentos e Participações Ltda** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2022**

Nome do Réu: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão** Comarca/Fórum: **LENCOIS PAULISTA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.655007 00011.940178 7 95330000010278

Local de pagamento	PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Vencimento	13/11/2023
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA			Agência / Código do beneficiário	573-8 / 950001-4
Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
08/11/2023	11940			08/11/2023	2844655000011940
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento	102,78
17/35					

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

102,78

Pagador

CR2 Empreendimentos e Participações Ltda CPF/CNPJ: 26.961.585/0001-08

RUA RUA PEDRO NATALIO LORENZETTI DE 1 ATE 861 - AMBOS OS LADOS 66, CENTRO

LENCOIS PAULISTA -SP CEP:18680-110

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 08/11/2023 - 14h05

Nº de controle: 084.006.859.376.518.321 | Documento: 0004793

Conta de débito: **Agência: 1320 | Conta: 0061103-4 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **CR2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA | CNPJ: 026.961.585/0001-08**Código de barras: **00190 00009 02844 655007 00011 940178 7 95330000010278**Banco destinatário: **001 - BANCO DO BRASIL S.A.**Razão Social **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**
Beneficiário:Nome Fantasia **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU**
Beneficiário:CPF/CNPJ Beneficiário: **051.174.001/0001-93**Nome do Pagador: **CR2 Empreendimentos e ParticipaA.A.es Lt**CPF/CNPJ do pagador: **026.961.585/0001-08**Razão Social **Não informado**
Beneficiário Final:CPF/CNPJ Beneficiário **Não informado**
Final:Instituição Receptora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Data de débito: **08/11/2023**Data de vencimento: **13/11/2023**Valor **R\$ 102,78**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 102,78**Descrição: **AP 6489 IMLEP01 GUIA CUSTAS**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

xIV9N2Fz *NNNF6dL MU@HvdHT TBtr9JNl wiytrbTA 8loSUs2D NONwP7AN rOJNbY5c
RgyqVBOE 4ZfUQvxx zHoTbmID d7k*m2t6 3dTspBo5 vWC7FGan r?I3BPtD #LtXdlkI
XxpvxSLN r?@zFZLM hGbxOkJc sr8r5mZX cQSegi3T FjQR#QLK 08314273 07398100

**SAC - Serviço de
Apoyo ao Cliente**

 Alô Bradesco
0800 704 8383

 Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

 Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

 Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail:
lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0002047-91.2022.8.26.0319**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir.

Nada Mais. Lencois Paulista, 13 de novembro de 2023. Eu, ____,
Juliana Nascimento Galhardo, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599, Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**MANDADO DE INTIMAÇÃO DA MASSA FALIDA – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital n°: **0002047-91.2022.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
 Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**
CPF: 27996064822, RG: 35.074.578-x
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado n°: **319.2023/014751-9**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

RONALDO APARECIDO CREPALDI JORDÃO, CPF 27996064822, RG 35.074.578-x, Rua Capitao Elias Francisco do Prado, 240, fundos, Vila Eden, CEP 18681-080, Lencois Paulista - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cumulativa do Foro de Lençóis Paulista da Comarca de Lençóis Paulista, Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

INTIMAÇÃO da pessoa acima qualificada, para ter ciência da designação de leilão do bem penhorado: veículo - marca/modelo Chevrolet/Vectra GLS, placa CMN 1815, ano 1998/1998 (fls. 89), Avaliado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que terá início no dia 22/01/2024 à partir das 00h, e encerramento no dia 25/01/2024 às 13 H 33 MIN; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2.º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 28/02/2024 às 13 H 33 MIN (ambos no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Lencois Paulista, 13 de novembro de 2023. Mauro Fernandes Júnior, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 11940 - R\$ 102,78

Advogado: Dr(a). Thais Cacciolari Fleuri

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599, Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

31920230147519

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
 CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lençois Paulista-SP - E-mail:
 lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0002047-91.2022.8.26.0319**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
 Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **Djacir Meyer Camargo (28023)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 319.2023/014751-9, na data abaixo, às 14:20 horas, efetuei diligências no endereço indicado (Rua Capitão Elias Francisco do Prado, n° 240, Vila Éden (CEP 18681-080) - Lençóis Paulista/SP) e **não** localizei a pessoa a ser intimada. O morador do endereço, Sr. Vilson, informou que o executado já foi seu inquilino, da parte dos fundos da residência, mas mudou dali há mais se seis meses, para endereço que **não** soube informar. Diante do exposto, **DEIXEI DE INTIMAR o Sr. Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**, devolvendo este a cartório. O referido é verdade e dou fé.

Lençóis Paulista, 14 de novembro de 2023.

Número de Cotas: 01 (GRD 011.940 / R\$ 102,78).

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
 CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail:
 lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0002047-91.2022.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Cr2 Empreendimentos e Participacoes Ltda**
 Executado: **Ronaldo Aparecido Crepaldi Jordão**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Advogado da parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca da certidão do oficial de justiça, fl. 143, que devolveu o mandado cumprido negativo.

Nada Mais. Lencois Paulista, 17 de novembro de 2023. Eu, ____,
 Simone Aparecida Lourenço, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0971/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Thais Cacciolari Fleuri (OAB 380168/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Advogado da parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca da certidão do oficial de justiça, fl. 143, que devolveu o mandado cumprido negativo."

Lençóis Paulista, 17 de novembro de 2023.